



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Lei Municipal Nº 401/2019 (pag. 02 - 169)*
- *QDD – 2020 (pag. 170 - 240)*
- *Portaria Nº 374/2019*
- *Portaria Nº 375/2019*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 401 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual / LOA, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Taboleiro Grande/RN, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe ao Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Orçamento Geral do Município de Taboleiro Grande - RN, para o exercício financeiro de 2020, LOA 2020, estimando a receita em R\$. 20.830.000,00 (vinte milhões e oitocentos e trinta mil reais) e fixando a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, nas determinações da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração pública municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, seus fundos e entidades da administração pública municipal.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa de Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 20.830.000,00 (vinte milhões e oitocentos e trinta mil reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e do detalhamento nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$. 16.191.000,00 (dezesesseis milhões e cento e noventa e um mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$. 4.639.000,00 (quatro milhões e seiscentos e trinta e nove mil reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 20.830.000,00 (vinte milhões e oitocentos e trinta mil reais) e será realizada entre os órgão e unidades orçamentárias, na forma da legislação em vigor e do detalhamento nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$. 16.191.000,00 (dezesesseis milhões e cento e noventa e um mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$. 4.639.000,00 (quatro milhões e seiscentos e trinta e nove mil reais).

Art. 4º. A Reserva de Contingência fica fixada no valor de 416.530,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e trinta reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – Anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V), todos deste artigo.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, autorizado a:

I – Contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

II – Realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Função;

II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Órgãos;

III – Demonstrativo da Receita e da Despesas por Categoria Econômica;

IV – Receita por Categoria Econômica;

V - Demonstrativo da legislação das receitas;

VI - Programas de trabalho;

VII – Despesa por Categoria Econômica;

VIII - Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

IX - Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI – Quadro Detalhado da Despesa – QDD;

XII - Relação de Projetos e Atividades;

XIII – Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

XIV – Demonstrativo de Limites (LRF, etc.);

XV – Relatórios Complementares.

Art. 9º. O Poder Executivo mediante Decreto promoverá a disciplina, execução e distribuição das dotações consignadas a cada órgão, sendo que no interesse da administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos do art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10. A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos de recursos.

Parágrafo Único. Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado no disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de mensal de Desembolso (CMD).

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA 2020, visando compatibilizar as determinações constantes desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Taboleiro Grande – RN,

Em 06 de dezembro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	18.387.000,00	Processo Legislativo (Camara Municipal)	893.900,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	467.000,00	Gabinete do Prefeito(A)	731.570,00
Contribuições	75.000,00	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	856.000,00
Receita Patrimonial	93.000,00	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	987.000,00
Receita de Serviços	44.000,00	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1.140.000,00
Transferências Correntes	17.554.000,00	Sec. Mun. de Educacao	5.755.000,00
Outras Receitas Correntes	154.000,00	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	2.814.000,00
Receitas de Capital	4.740.000,00	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	3.924.000,00
Operações de Crédito	45.000,00	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	1.590.000,00
Alienações de Bens	76.000,00	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	132.000,00
Transferências de Capital	4.544.000,00	Controladoria Geral do Município - CGM	225.000,00
Outras Receitas de Capital	75.000,00	Procuradoria Geral do Município - PGM	135.000,00
Deduções de Receita	-2.297.000,00	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	379.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.297.000,00	Sec. Mun. de Tributação	124.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.297.000,00	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	727.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.297.000,00	Reserva de Contingencia	416.530,00
TOTAL GERAL	20.830.000,00	TOTAL GERAL	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	467.000,00	Pessoal e encargos sociais	7.816.470,00
Contribuições	75.000,00	Outras despesas correntes	5.780.000,00
Receita Patrimonial	93.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.493.530,00
Receita de Serviços	44.000,00		
Transferências Correntes	17.554.000,00	T O T A L	16.090.000,00
Outras Receitas Correntes	154.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	6.366.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.297.000,00	Inversões financeiras	86.000,00
Transferências Correntes		Amortização da dívida	365.000,00
T O T A L	16.090.000,00	SUPERÁVIT	416.530,00
		T O T A L	7.233.530,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.493.530,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	45.000,00		
Alienções de Bens	76.000,00		
Transferências de Capital	4.544.000,00		
Outras Receitas de Capital	75.000,00		
T O T A L	7.233.530,00		
		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	16.090.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	13.596.470,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.740.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.817.000,00
TOTAL.....	20.830.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	416.530,00
		TOTAL.....	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			18.387.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		467.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	419.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	130.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	130.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	130.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	289.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	119.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	29.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	29.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	170.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	170.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	37.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	2.000,00		

- continua -



2612 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	20.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	20.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	11.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	11.000,00	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	11.000,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	11.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	11.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		75.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	15.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Contribuição do Servidor Civil para o Plano de CPSS do Servidor Civil Ativo	15.000,00	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	60.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		93.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	77.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	77.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	61.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		44.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	44.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	44.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	44.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	44.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		17.554.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.017.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	13.017.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.143.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.352.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.352.000,00	

- continua -



2612
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	400.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	358.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	358.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	33.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	33.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	386.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	18.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	18.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	105.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	105.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	91.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	91.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	172.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	1.265.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	673.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - (PAB Fixo) - Principal	673.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	343.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	66.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	98.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	119.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	210.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	172.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	172.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	172.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	66.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária -	55.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	36.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	36.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	24.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	263.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	263.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	525.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	119.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	119.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	13.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	293.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	293.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	45.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	45.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	45.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	50.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	323.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	323.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	323.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	196.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TÁBOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	32.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	54.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	280.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	2.234.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	2.234.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.066.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.976.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.976.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	68.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	68.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	11.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	11.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira	28.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	28.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	28.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	40.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	40.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	10.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	10.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

2612
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	90.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.303.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	2.303.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	2.303.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.303.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.303.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		154.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.000,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.000,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	122.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	61.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	61.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	61.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	61.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	61.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	61.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	61.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	61.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			4.740.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000,00		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000,00		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienções de Bens		76.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	24.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	24.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	24.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	52.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	52.000,00	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	52.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		4.544.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.324.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	4.324.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco	309.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	309.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	309.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	200.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	200.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	200.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.365.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	60.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	60.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	682.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	682.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	350.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	350.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.273.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.273.000,00	
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	450.000,00	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	450.000,00	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	450.000,00	

- continua -



2612 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	220.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	220.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	220.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	220.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	220.000,00		
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		75.000,00	
2.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	75.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	75.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	75.000,00		
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.297.000,00	-2.297.000,00	-2.297.000,00
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.297.000,00		
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.886.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.886.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.877.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.870.400,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.870.400,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.600,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.600,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-9.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-9.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-9.000,00		
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-411.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-411.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-411.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-395.200,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-395.200,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-13.600,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.600,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.200,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			352.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		12.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	4.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	8.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	8.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1.000,00		

- continua -



2612
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		12.000,00	12.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	12.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	12.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	12.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	12.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		323.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	323.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	323.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	323.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	323.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	323.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	196.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	9.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	12.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	32.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	20.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	54.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			480.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		450.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	450.000,00		
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	450.000,00		
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	450.000,00		
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	450.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		30.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	30.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	30.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Tabol	279.000,00		279.000,00
TOTAL DA RECEITA			1.111.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Tabo	479.000,00		479.000,00
TOTAL DA RECEITA				479.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.407.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		52.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	52.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	20.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	20.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF, Municípios	32.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	32.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	32.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		17.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	17.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		12.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	12.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	12.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	12.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	12.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.305.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.265.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.265.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	1.265.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	673.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	673.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	343.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	66.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	98.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	60.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	119.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	210.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	172.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	172.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	172.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	121.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	66.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	36.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	36.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	24.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	12.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	263.000,00	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	263.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	40.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	40.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	40.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	40.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	40.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições	21.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	21.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00	Outras Restituições	21.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	21.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			749.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		719.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	719.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União	719.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco	309.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	309.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	309.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	410.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	60.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	60.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	350.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	350.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		30.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital	30.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital	30.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Tabol	1.768.000,00		1.768.000,00
			TOTAL DA RECEITA	3.924.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Tabol	893.900,00		893.900,00
TOTAL DA RECEITA				893.900,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			16.628.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		403.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	355.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	106.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	106.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	106.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	106.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	249.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	119.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	29.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	29.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	130.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	130.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	130.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	37.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	2.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	20.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	20.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	11.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/DF/M	11.000,00	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	11.000,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	11.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	11.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	15.000,00	75.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Contribuição do Servidor Civil para o Plano de CPSSS do Servidor Civil Ativo	15.000,00	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	60.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		71.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	55.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	55.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	39.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	

- continua -



2612
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Conv. - Outros - Principal	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc, - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur; Não Vinculados - Principal	16.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		20.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		15.926.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.429.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.429.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.143.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.352.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.352.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	400.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	358.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	358.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	33.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	33.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	386.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	18.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	18.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	105.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	105.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	91.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	91.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	172.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	525.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	119.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	119.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	13.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	293.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	293.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	45.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	45.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	45.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	50.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	280.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	2.194.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	2.194.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.066.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.976.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.976.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	68.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	68.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	11.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	11.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira	28.000,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	28.000,00	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	28.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa	100.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	10.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	10.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	90.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	90.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.303.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	2.303.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.dó Fundo de Man.Desenv. da Educação	2.303.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.303.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.303.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		133.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.000,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.000,00	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	61.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	61.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	61.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	61.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000,00	3.511.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000,00		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000,00		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		76.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	24.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	24.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	24.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	52.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	52.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	52.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		3.375.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.155.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.155.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	200.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	200.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	200.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.955.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	682.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	682.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.273.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.273.000,00		

- continua -



2612 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	220.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	220.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	220.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	220.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	220.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		15.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	15.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	15.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	15.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-2.297.000,00	-2.297.000,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.297.000,00		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.297.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.886.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.886.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.877.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.870.400,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.870.400,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.600,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.600,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-9.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-9.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-9.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-411.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-411.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-411.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-395.200,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-395.200,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-13.600,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.600,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.200,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00		

- continua -

Handwritten signature in blue ink.



26112
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	18.387.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	467.000,00	Legislativa	893.900,00
Contribuições	75.000,00	Administração	2.825.570,00
Receita Patrimonial	93.000,00	Assistência Social	1.111.000,00
Receita de Serviços	44.000,00	Saúde	3.528.000,00
Transferências Correntes	17.554.000,00	Educação	5.755.000,00
Outras Receitas Correntes	154.000,00	Cultura	731.000,00
Receitas de Capital	4.740.000,00	Urbanismo	2.814.000,00
Operações de Crédito	45.000,00	Habitação	479.000,00
Alienações de Bens	76.000,00	Saneamento	396.000,00
Transferências de Capital	4.544.000,00	Gestão Ambiental	30.000,00
Outras Receitas de Capital	75.000,00	Agricultura	1.110.000,00
Deduções de Receita	-2.297.000,00	Comércio e Serviços	86.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.297.000,00	Desporto e Lazer	289.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.297.000,00	Encargos Especiais	365.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.297.000,00	Reserva de Contingência	416.530,00
TOTAL GERAL	20.830.000,00	TOTAL GERAL	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-feto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Princ.	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -



2612
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	

- continua -



2612
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

01 Processo Legislativo (Camara Municipal)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

02 Gabinete do Prefeito(A)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

03 Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

06 Sec. Mun. de Educacao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Seguridade social

08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Seguridade social

09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

11 Controladoria Geral do Município - CGM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

12 Procuradoria Geral do Município - PGM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

14 Sec. Mun. de Tributação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

15 Sec. Mun. de cultura, Turismo e Juventude



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Orçamento Fiscal

99 Reserva de Contingencia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal) PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal) DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	88.000,00	805.900,00	893.900,00
01 031	Ação Legislativa	88.000,00	805.900,00	893.900,00
01 031 0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	88.000,00	805.900,00	893.900,00
01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo	54.000,00		54.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	34.000,00		34.000,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo		805.900,00	805.900,00
TOTAL		88.000,00	805.900,00	893.900,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito(A)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	102.000,00	629.570,00	731.570,00
04 122	Administração Geral	102.000,00	629.570,00	731.570,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	102.000,00	629.570,00	731.570,00
04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00		12.000,00
04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	66.000,00		66.000,00
04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa	12.000,00		12.000,00
04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública	12.000,00		12.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito(A)		629.570,00	629.570,00
TOTAL		102.000,00	629.570,00	731.570,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	192.000,00	664.000,00	856.000,00
04 122	Administração Geral	152.000,00	664.000,00	816.000,00
04 122 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	152.000,00	664.000,00	816.000,00
04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal	22.000,00		22.000,00
04 122 0003 1.008	Implantação e Manutenção do Setor de Patrimônio	22.000,00		22.000,00
04 122 0003 1.009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Administração	12.000,00		12.000,00
04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos Prestadores de Serviços	10.000,00		10.000,00
04 122 0003 1.011	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	22.000,00		22.000,00
04 122 0003 1.012	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração	44.000,00		44.000,00
04 122 0003 1.013	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público	20.000,00		20.000,00
04 122 0003 2.003	Manutenção Secretaria de Administração		664.000,00	664.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	18.000,00	0,00	18.000,00
04 126 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	18.000,00	0,00	18.000,00
04 126 0003 1.014	Aquisição de Equipamentos de Informática	6.000,00		6.000,00
04 126 0003 1.015	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software	12.000,00		12.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	22.000,00
04 128 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	22.000,00	0,00	22.000,00
04 128 0003 1.016	Formação e Capacitação de Servidores	22.000,00		22.000,00
TOTAL		192.000,00	664.000,00	856.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	110.000,00	512.000,00	622.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	512.000,00	512.000,00
04 122 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	0,00	512.000,00	512.000,00
04 122 0009 2.004	Manutencao Secretaria de Financas		512.000,00	512.000,00
04 123	Administração Financeira	56.000,00	0,00	56.000,00
04 123 0004	Planejamento e Gestão Financeira	56.000,00	0,00	56.000,00
04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Finanças	12.000,00		12.000,00
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças	44.000,00		44.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	32.000,00	0,00	32.000,00
04 126 0004	Planejamento e Gestão Financeira	32.000,00	0,00	32.000,00
04 126 0004 1.019	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software	32.000,00		32.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	22.000,00
04 128 0004	Planejamento e Gestão Financeira	22.000,00	0,00	22.000,00
04 128 0004 1.020	Capacitação Profissional de Sevidores do Setor de Finanças	22.000,00		22.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	365.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	365.000,00
28 843 0032	Encargos Especiais	0,00	0,00	365.000,00
28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS			220.000,00
28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dividas Trabalhista			108.000,00
28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN			37.000,00
TOTAL		110.000,00	512.000,00	987.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541 0010	Proteção ao Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541 0010 1.021	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo	10.000,00		10.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	0,00	20.000,00
18 543 0010	Proteção ao Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
18 543 0010 1.022	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas	20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	858.000,00	252.000,00	1.110.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
20 122 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	252.000,00	252.000,00
20 122 0004 2.005	Manutenção Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		252.000,00	252.000,00
20 544	Recursos Hídricos	172.000,00	0,00	172.000,00
20 544 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	172.000,00	0,00	172.000,00
20 544 0009 1.023	Construção de Cisternas	32.000,00		32.000,00
20 544 0009 1.024	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte	32.000,00		32.000,00
20 544 0009 1.025	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	32.000,00		32.000,00
20 544 0009 1.026	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores	27.000,00		27.000,00
20 544 0009 1.027	Construção de Barragens Submersas	22.000,00		22.000,00
20 544 0009 1.028	Construção de Cacimboes	27.000,00		27.000,00
20 605	Abastecimento	55.000,00	0,00	55.000,00
20 605 0006	Promoção e Extensão Rural	55.000,00	0,00	55.000,00
20 605 0006 1.029	Construção do Mercado do Produtor	55.000,00		55.000,00
20 606	Extensão Rural	259.000,00	0,00	259.000,00
20 606 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e	93.000,00	0,00	93.000,00
20 606 0005 1.030	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural	27.000,00		27.000,00
20 606 0005 1.031	Ações do Programa PRONAF	22.000,00		22.000,00
20 606 0005 1.032	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	44.000,00		44.000,00
20 606 0006	Promoção e Extensão Rural	166.000,00	0,00	166.000,00
20 606 0006 1.033	Construção de Passagens Molhadas	110.000,00		110.000,00
20 606 0006 1.034	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais	12.000,00		12.000,00
20 606 0006 1.035	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais	44.000,00		44.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	372.000,00	0,00	372.000,00
20 608 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e	162.000,00	0,00	162.000,00
20 608 0005 1.036	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal	140.000,00		140.000,00
20 608 0005 1.037	Realização de Feiras e Eventos	22.000,00		22.000,00
20 608 0006	Promoção e Extensão Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
20 608 0006 1.038	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais	12.000,00		12.000,00
20 608 0007	Incentivo a Produção Agrícola	174.000,00	0,00	174.000,00
20 608 0007 1.039	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores	44.000,00		44.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
20 608 0007 1.040	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	130.000,00	130.000,00
20 608 0008	Incentivo a Produção Animal	24.000,00	24.000,00
20 608 0008 1.041	incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura	12.000,00	12.000,00
20 608 0008 1.042	Incentivo a Piscicultura e Avicultura	12.000,00	12.000,00
			0,00
TOTAL		888.000,00	252.000,00
			1.140.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.612.000,00	4.143.000,00	5.755.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	110.000,00	110.000,00
12 128 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	110.000,00	110.000,00
12 128 0014 2.006	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.		110.000,00	110.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.456.000,00	3.203.000,00	4.659.000,00
12 361 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	54.000,00	854.000,00	908.000,00
12 361 0011 1.043	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	54.000,00		54.000,00
12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		854.000,00	854.000,00
12 361 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação Básica		315.000,00	315.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		1.294.000,00	1.294.000,00
12 361 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		324.000,00	324.000,00
12 361 0013	Educação de Resultados	1.402.000,00	164.000,00	1.566.000,00
12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental	327.000,00		327.000,00
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola	436.000,00		436.000,00
12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR	33.000,00		33.000,00
12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios	33.000,00		33.000,00
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios	13.000,00		13.000,00
12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas	22.000,00		22.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar	295.000,00		295.000,00
12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação	27.000,00		27.000,00
12 361 0013 1.052	Distribuição de Kits Escolar	38.000,00		38.000,00
12 361 0013 1.053	Programa Auxílio Fardamento	47.000,00		47.000,00
12 361 0013 1.054	Programa de Educação Integral / PNME	76.000,00		76.000,00
12 361 0013 1.055	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.	55.000,00		55.000,00
12 361 0013 2.011	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios		98.000,00	98.000,00
12 361 0013 2.012	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios		66.000,00	66.000,00
12 361 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	252.000,00	252.000,00
12 361 0014 2.013	Manutenção do Programa Salário Educação		101.000,00	101.000,00
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE		14.000,00	14.000,00
12 361 0014 2.015	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE		120.000,00	120.000,00
12 361 0014 2.016	Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC		17.000,00	17.000,00

Assinatura



26/12
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12 362 0013	Educação de Resultados	0,00	12.000,00	12.000,00
12 362 0013 2.017	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN		12.000,00	12.000,00
12 365	Educação Infantil	156.000,00	700.000,00	856.000,00
12 365 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	700.000,00	700.000,00
12 365 0012 2.018	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%		560.000,00	560.000,00
12 365 0012 2.019	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40%		140.000,00	140.000,00
12 365 0013	Educação de Resultados	156.000,00	0,00	156.000,00
12 365 0013 1.056	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA	156.000,00		156.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	118.000,00	118.000,00
12 366 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	118.000,00	118.000,00
12 366 0014 2.020	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA		20.000,00	20.000,00
12 366 0014 2.021	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA		98.000,00	98.000,00

TOTAL | 1.612.000,00 | 4.143.000,00 | 5.755.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.776.000,00	1.038.000,00	2.814.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
15 451 0016	Minha Cidade Melhor	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
15 451 0016 1.057	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana	32.000,00		32.000,00
15 451 0016 1.058	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica	218.000,00		218.000,00
15 451 0016 1.059	Ampliação e Reforma do Mercado Público	218.000,00		218.000,00
15 451 0016 1.060	Construção da Praça de Eventos	225.000,00		225.000,00
15 451 0016 1.061	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	110.000,00		110.000,00
15 451 0016 1.062	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas	430.000,00		430.000,00
15 451 0016 1.063	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças	165.000,00		165.000,00
15 451 0016 1.064	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana	270.000,00		270.000,00
15 452	Serviços Urbanos	108.000,00	1.038.000,00	1.146.000,00
15 452 0015	Serviços Públicos	108.000,00	1.038.000,00	1.146.000,00
15 452 0015 1.065	Limpeza e Conservação de Predios Públicos	64.000,00		64.000,00
15 452 0015 1.066	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário	44.000,00		44.000,00
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		873.000,00	873.000,00
15 452 0015 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Manuten		54.000,00	54.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção do Cemitério Público		17.000,00	17.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção do Mercado Público		17.000,00	17.000,00
15 452 0015 2.026	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas		34.000,00	34.000,00
15 452 0015 2.027	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica		43.000,00	43.000,00
TOTAL		1.776.000,00	1.038.000,00	2.814.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	396.000,00	0,00	396.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	198.000,00	0,00	198.000,00
17 511 0021	Saneamento	198.000,00	0,00	198.000,00
17 511 0021 1.067	Construção de Adutora	145.000,00		145.000,00
17 511 0021 1.068	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural	53.000,00		53.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	198.000,00	0,00	198.000,00
17 512 0021	Saneamento	198.000,00	0,00	198.000,00
17 512 0021 1.069	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário	145.000,00		145.000,00
17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana	53.000,00		53.000,00
TOTAL		396.000,00	0,00	396.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TÁBOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	479.000,00	0,00	479.000,00
16 244	Assistência Comunitária	76.000,00	0,00	76.000,00
16 244 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	76.000,00	0,00	76.000,00
16 244 0024 1.082	Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana	76.000,00	0,00	76.000,00
16 481	Habitação Rural	376.000,00	0,00	376.000,00
16 481 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	376.000,00	0,00	376.000,00
16 481 0024 1.083	Construção de Unidades Habitacionais Rural	110.000,00	0,00	110.000,00
16 481 0024 1.084	Construção de Unidades Habitacionais Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16 481 0024 1.085	Produção de Lotes para Fins Habitacional	66.000,00	0,00	66.000,00
16 482	Habitação Urbana	27.000,00	0,00	27.000,00
16 482 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	27.000,00	0,00	27.000,00
16 482 0024 1.086	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social	27.000,00	0,00	27.000,00
TOTAL		479.000,00	0,00	479.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun. de Transportes e Trânsit DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	44.000,00	88.000,00	132.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122 0025 2.066	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		88.000,00	88.000,00
04 123	Administração Financeira	44.000,00	0,00	44.000,00
04 123 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	44.000,00	0,00	44.000,00
04 123 0025 1.094	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal	44.000,00		44.000,00
TOTAL		44.000,00	88.000,00	132.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Unidade de Controle Interno

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	225.000,00	225.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	225.000,00	225.000,00
04 124 0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	0,00	225.000,00	225.000,00
04 124 0026 2.067	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município		225.000,00	225.000,00
TOTAL		0,00	225.000,00	225.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	135.000,00	135.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	135.000,00	135.000,00
04 062 0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	135.000,00	135.000,00
04 062 0027 2.068	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município		135.000,00	135.000,00
TOTAL		0,00	135.000,00	135.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Mun. de Esportes e Lazer

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	26.000,00	64.000,00	90.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	64.000,00	64.000,00
13 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	0,00	64.000,00	64.000,00
13 812 0028 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		64.000,00	64.000,00
13 813	Lazer	26.000,00	0,00	26.000,00
13 813 0029	Promoção ao Lazer	26.000,00	0,00	26.000,00
13 813 0029 1.095	Incentivo a Atividades de Cultura e Lazer	26.000,00	0,00	26.000,00
27	Desporto e Lazer	289.000,00	0,00	289.000,00
27 812	Desporto Comunitário	289.000,00	0,00	289.000,00
27 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	289.000,00	0,00	289.000,00
27 812 0028 1.096	Construção de Estádio de Futebol	81.000,00		81.000,00
27 812 0028 1.097	Construção de Quadra Poliesportiva	110.000,00		110.000,00
27 812 0028 1.098	Reforma do Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas	44.000,00		44.000,00
27 812 0028 1.099	Implantação do Programa Esporte para Todos	27.000,00		27.000,00
27 812 0028 1.100	Manutenção das Atividades do Programa Segundo Tempo	27.000,00		27.000,00
TOTAL		315.000,00	64.000,00	379.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Tributação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Tributação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	104.000,00	124.000,00
04 122	Administração Geral	8.000,00	104.000,00	112.000,00
04 122 0031	Gestão Tributária	8.000,00	104.000,00	112.000,00
04 122 0031 1.101	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		8.000,00
04 122 0031 2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		104.000,00	104.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	12.000,00	0,00	12.000,00
04 126 0031	Gestão Tributária	12.000,00	0,00	12.000,00
04 126 0031 1.102	Aquisição e/ou Locação de Software Tributário	12.000,00		12.000,00
TOTAL		20.000,00	104.000,00	124.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural	581.000,00	60.000,00	641.000,00
13 392 0030	Apoio a Cultura e Arte	581.000,00	60.000,00	641.000,00
13 392 0030 1.103	Construção da Casa da Cultura. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão a práticas culturais.	581.000,00	60.000,00	641.000,00
		96.000,00		96.000,00
13 392 0030 1.104	Apoio ao Desenvolvimento Artístico. Realizar, promover e apoiar eventos artísticos culturais, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.	18.000,00		18.000,00
13 392 0030 1.105	Apoio as Festas Tradicionais. Realizar, Promover e Apoiar as festas tradicionais do município, visando a integração social da comunidade	160.000,00		160.000,00
13 392 0030 1.106	Construção de Biblioteca Pública. Dotar o Município de Biblioteca Pública para oportunizar a população, o acesso a pesquisa e a leitura, visando o desenvolvimento intelectual e a melhoria na aprendizagem.	110.000,00		110.000,00
13 392 0030 1.107	Construção de Teatro Municipal. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão as práticas culturais.	81.000,00		81.000,00
13 392 0030 1.108	Construção do Centro Municipal de Artesanato. Dotar o Município de um espaço destinado a exposição e comercialização de artesanato, beneficiando os artesãos através da geração de renda.	76.000,00		76.000,00
13 392 0030 1.109	Incentivo a Atividades Culturais. Incentivar ações culturais, por meio da manutenção das atividades da Banda de Música e apoio a grupos de capoeira, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.	40.000,00		40.000,00
13 392 0030 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude Realizar as ações de caráter continuado, envolvendo as atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.		60.000,00	60.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

23	Comércio e Serviços	86.000,00	0,00	86.000,00
23 695	Turismo	86.000,00	0,00	86.000,00
23 695 0017	Incentivo ao Turismo	86.000,00	0,00	86.000,00
23 695 0017 1.110	Apoio a Atividades Turísticas Implantar ações voltadas para o desenvolvimento do turismo local.	86.000,00		86.000,00
TOTAL		667.000,00	60.000,00	727.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	416.530,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	416.530,00
99 999 0099	Reserva de Contingência	0,00	0,00	416.530,00
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingência			416.530,00
TOTAL		0,00	0,00	416.530,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	591.000,00	591.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	591.000,00	591.000,00
10 301 0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	0,00	591.000,00	591.000,00
10 301 0018 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		591.000,00	591.000,00
TOTAL		0,00	591.000,00	591.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	996.000,00	1.941.000,00	2.937.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
10 128 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10 128 0019 2.029	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola		10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	751.000,00	1.441.000,00	2.192.000,00
10 301 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	29.000,00	1.441.000,00	1.470.000,00
10 301 0019 1.071	Aquisição de Material Permanente	29.000,00		29.000,00
10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		657.000,00	657.000,00
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		66.000,00	66.000,00
10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa Mais Médicos		78.000,00	78.000,00
10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal		60.000,00	60.000,00
10 301 0019 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		98.000,00	98.000,00
10 301 0019 2.035	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		119.000,00	119.000,00
10 301 0019 2.036	Manutenção das Ações de Atenção Básica		120.000,00	120.000,00
10 301 0019 2.037	Assistência Farmacêutica Básica		37.000,00	37.000,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual		40.000,00	40.000,00
10 301 0019 2.039	Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		32.000,00	32.000,00
10 301 0019 2.040	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS		34.000,00	34.000,00
10 301 0019 2.041	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde		52.000,00	52.000,00
10 301 0019 2.042	Manutenção do Programa Academia da Saúde		36.000,00	36.000,00
10 301 0019 2.043	Implementação das ações de Educação Permanente em Saúde		12.000,00	12.000,00
10 301 0020	Saúde para Todos	722.000,00	0,00	722.000,00
10 301 0020 1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	226.000,00		226.000,00
10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento	86.000,00		86.000,00
10 301 0020 1.074	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular	71.000,00		71.000,00
10 301 0020 1.075	Qualificação de Recursos Humanos	32.000,00		32.000,00
10 301 0020 1.076	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional	39.000,00		39.000,00
10 301 0020 1.077	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS	18.000,00		18.000,00
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Atenção Básica, no âmbito do Município.	150.000,00		150.000,00

- continua -



2612
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

10 301 0020 1.079	Incremento Temporário as Ações do Média e Alta Complexidade /MAC. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Município .	100.000,00		100.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.000,00	240.000,00	485.000,00
10 302 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	240.000,00	240.000,00
10 302 0019 2.044	Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte		66.000,00	66.000,00
10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		174.000,00	174.000,00
10 302 0020	Saúde para Todos	245.000,00	0,00	245.000,00
10 302 0020 1.080	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	71.000,00		71.000,00
10 302 0020 1.081	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas	174.000,00		174.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	18.000,00	18.000,00
10 303 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	18.000,00	18.000,00
10 303 0019 2.046	Manutenção do Programa de Controle de DST		18.000,00	18.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	55.000,00	55.000,00
10 304 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
10 304 0019 2.047	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		55.000,00	55.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	152.000,00	152.000,00
10 305 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	152.000,00	152.000,00
10 305 0019 2.048	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias		66.000,00	66.000,00
10 305 0019 2.049	Manutenção das Ações de Imunizações		10.000,00	10.000,00
10 305 0019 2.050	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		64.000,00	64.000,00
10 305 0019 2.051	Manut. do Prog de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)		12.000,00	12.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	25.000,00	25.000,00
10 306 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	25.000,00	25.000,00
10 306 0019 2.052	Manutenção do Programa de Carência Nutricional		25.000,00	25.000,00
TOTAL		996.000,00	1.941.000,00	2.937.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	328.000,00	783.000,00	1.111.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	22.000,00
08 128 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	22.000,00	0,00	22.000,00
08 128 0023 1.087	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social	22.000,00		22.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	112.000,00	144.000,00
08 243 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	32.000,00	112.000,00	144.000,00
08 243 0023 1.088	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância	32.000,00		32.000,00
08 243 0023 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		100.000,00	100.000,00
08 243 0023 2.054	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA		12.000,00	12.000,00
08 244	Assistência Comunitária	274.000,00	671.000,00	945.000,00
08 244 0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	253.000,00	253.000,00
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		133.000,00	133.000,00
08 244 0022 2.056	Contribuição p/ Formação do PASEP		120.000,00	120.000,00
08 244 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	274.000,00	418.000,00	692.000,00
08 244 0023 1.089	Construção do Centro de Convivência	44.000,00		44.000,00
08 244 0023 1.090	Programa de Doação de Óculos	12.000,00		12.000,00
08 244 0023 1.091	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS	140.000,00		140.000,00
08 244 0023 1.092	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos	56.000,00		56.000,00
08 244 0023 1.093	Apoio ao Selo Unicef	22.000,00		22.000,00
08 244 0023 2.057	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social		11.000,00	11.000,00
08 244 0023 2.058	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		21.000,00	21.000,00
08 244 0023 2.059	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS		10.000,00	10.000,00
08 244 0023 2.060	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS		12.000,00	12.000,00
08 244 0023 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		119.000,00	119.000,00
08 244 0023 2.062	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF/CRAS		78.000,00	78.000,00
08 244 0023 2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,...)		32.000,00	32.000,00
08 244 0023 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		80.000,00	80.000,00
08 244 0023 2.065	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS		55.000,00	55.000,00
TOTAL		328.000,00	783.000,00	1.111.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal)

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				805.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			657.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	657.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			148.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	148.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				88.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	88.000,00		
TOTAL DA DESPESA					893.900,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito(A)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				645.570,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			554.570,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	554.570,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			91.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	89.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				86.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			86.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	86.000,00		
TOTAL DA DESPESA					731.570,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				782.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			371.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	371.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			411.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	410.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	36.000,00		
		19300000	38.000,00		
TOTAL DA DESPESA					856.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				566.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			372.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	372.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			194.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	194.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				421.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	56.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			365.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	365.000,00		
TOTAL DA DESPESA					987.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				448.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			338.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	326.000,00		
		16100000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				692.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			692.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	194.000,00		
		15100000	435.000,00		
		16200000	25.000,00		
		19300000	38.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.140.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educação NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.353.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.348.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	944.000,00		
		11120000	1.854.000,00		
		11130000	437.000,00		
		11240000	113.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.005.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	501.000,00		
		11130000	20.000,00		
		11200000	97.000,00		
		11220000	120.000,00		
		11230000	14.000,00		
		11240000	137.000,00		
		11250000	48.000,00		
		11900000	67.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.402.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.402.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
		11110000	497.000,00		
		11130000	7.000,00		
		11200000	4.000,00		
		11240000	248.000,00		
		11250000	646.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.755.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.086.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			321.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	321.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			765.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	340.000,00		
		15300000	391.000,00		
		15400000	29.000,00		
		16200000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.728.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.708.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	93.000,00		
		15100000	1.340.000,00		
		15200000	200.000,00		
		16200000	30.000,00		
		19200000	45.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				396.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			396.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	16.000,00		
		12200000	350.000,00		
		12900000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					396.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	42.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				437.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			371.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.000,00		
		13120000	351.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			66.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	66.000,00		
TOTAL DA DESPESA					479.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun. de Transportes e Trânsito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	76.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					132.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Unidade de Controle Interno

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					225.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	111.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					135.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Mun. de Esportes e Lazer
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000 15100000	88.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				229.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			229.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000 15100000	29.000,00 200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					379.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Tributação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Tributação
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	82.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					124.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				362.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	200.000,00		
		15100000	30.000,00		
		15200000	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				365.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			365.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	45.000,00		
		15100000	320.000,00		
TOTAL DA DESPESA					727.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				416.530,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			416.530,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	416.530,00		
TOTAL DA DESPESA					416.530,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				584.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			331.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	331.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			253.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	253.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					591.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.385.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			883.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	453.000,00		
		12140000	430.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.502.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	639.000,00		
		12130000	40.000,00		
		12140000	823.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				552.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			552.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	135.000,00		
		12140000	23.000,00		
		12150000	312.000,00		
		12200000	62.000,00		
		15200000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.937.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				842.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			315.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	229.000,00		
		13110000	86.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			527.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	309.000,00		
		13110000	217.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				269.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			269.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	55.000,00		
		13110000	24.000,00		
		13120000	160.000,00		
		13900000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.111.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TÁBOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	893.900,00	893.900,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	893.900,00	893.900,00
01 031 0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	0,00	893.900,00	893.900,00
04	Administração	38.000,00	2.787.570,00	2.825.570,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	135.000,00	135.000,00
04 062 0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	135.000,00	135.000,00
04 122	Administração Geral	38.000,00	2.221.570,00	2.259.570,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	0,00	731.570,00	731.570,00
04 122 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	38.000,00	778.000,00	816.000,00
04 122 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	0,00	512.000,00	512.000,00
04 122 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122 0031	Gestão Tributária	0,00	112.000,00	112.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	56.000,00	56.000,00
04 123 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	44.000,00	44.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	225.000,00	225.000,00
04 124 0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	0,00	225.000,00	225.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	62.000,00	62.000,00
04 126 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	0,00	18.000,00	18.000,00
04 126 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	32.000,00	32.000,00
04 126 0031	Gestão Tributária	0,00	12.000,00	12.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	44.000,00	44.000,00
04 128 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	0,00	22.000,00	22.000,00
04 128 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	22.000,00	22.000,00
12	Educação	5.755.000,00	0,00	5.755.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	110.000,00	0,00	110.000,00
12 128 0014	Programas Integrados / FNDE	110.000,00	0,00	110.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.659.000,00	0,00	4.659.000,00
12 361 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	908.000,00	0,00	908.000,00
12 361 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	1.933.000,00	0,00	1.933.000,00
12 361 0013	Educação de Resultados	1.566.000,00	0,00	1.566.000,00
12 361 0014	Programas Integrados / FNDE	252.000,00	0,00	252.000,00
12 362	Ensino Médio	12.000,00	0,00	12.000,00
12 362 0013	Educação de Resultados	12.000,00	0,00	12.000,00

- continua -



2612
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

12 365	Educação Infantil	856.000,00	0,00	856.000,00
12 365 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	700.000,00	0,00	700.000,00
12 365 0013	Educação de Resultados	156.000,00	0,00	156.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	118.000,00	0,00	118.000,00
12 366 0014	Programas Integrados / FNDE	118.000,00	0,00	118.000,00
13	Cultura	380.000,00	351.000,00	731.000,00
13 392	Difusão Cultural	380.000,00	261.000,00	641.000,00
13 392 0030	Apoio a Cultura e Arte	380.000,00	261.000,00	641.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	64.000,00	64.000,00
13 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	0,00	64.000,00	64.000,00
13 813	Lazer	0,00	26.000,00	26.000,00
13 813 0029	Promoção ao Lazer	0,00	26.000,00	26.000,00
15	Urbanismo	2.040.000,00	774.000,00	2.814.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.615.000,00	53.000,00	1.668.000,00
15 451 0016	Ninha Cidade Melhor	1.615.000,00	53.000,00	1.668.000,00
15 452	Serviços Urbanos	425.000,00	721.000,00	1.146.000,00
15 452 0015	Serviços Públicos	425.000,00	721.000,00	1.146.000,00
16	Habitação	351.000,00	128.000,00	479.000,00
16 244	Assistência Comunitária	61.000,00	15.000,00	76.000,00
16 244 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	61.000,00	15.000,00	76.000,00
16 481	Habitação Rural	290.000,00	86.000,00	376.000,00
16 481 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	290.000,00	86.000,00	376.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	27.000,00	27.000,00
16 482 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	0,00	27.000,00	27.000,00
17	Saneamento	396.000,00	0,00	396.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	198.000,00	0,00	198.000,00
17 511 0021	Saneamento	198.000,00	0,00	198.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	198.000,00	0,00	198.000,00
17 512 0021	Saneamento	198.000,00	0,00	198.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0010	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	20.000,00	20.000,00
18 543 0010	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	20.000,00	20.000,00
20	Agricultura	510.000,00	600.000,00	1.110.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
20 122 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	252.000,00	252.000,00
20 544	Recursos Hídricos	55.000,00	117.000,00	172.000,00
20 544 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	55.000,00	117.000,00	172.000,00
20 605	Abastecimento	40.000,00	15.000,00	55.000,00
20 605 0006	Promoção e Extensão Rural	40.000,00	15.000,00	55.000,00
20 606	Extensão Rural	175.000,00	84.000,00	259.000,00
20 606 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	63.000,00	30.000,00	93.000,00
20 606 0006	Promoção e Extensão Rural	112.000,00	54.000,00	166.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	240.000,00	132.000,00	372.000,00
20 608 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	120.000,00	42.000,00	162.000,00
20 608 0006	Promoção e Extensão Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
20 608 0007	Incentivo a Produção Agrícola	120.000,00	54.000,00	174.000,00
20 608 0008	Incentivo a Produção Animal	0,00	24.000,00	24.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

23	Comércio e Serviços	60.000,00	26.000,00	86.000,00
23 695	Turismo	60.000,00	26.000,00	86.000,00
23 695 0017	Incentivo ao Turismo	60.000,00	26.000,00	86.000,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	69.000,00	289.000,00
27 812	Desporto Comunitário	220.000,00	69.000,00	289.000,00
27 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	220.000,00	69.000,00	289.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	365.000,00	365.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	365.000,00	365.000,00
28 843 0032	Encargos Especiais	0,00	365.000,00	365.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	416.530,00	416.530,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	416.530,00	416.530,00
99 999 0099	Reserva de Contingência	0,00	416.530,00	416.530,00

TOTAL | 9.750.000,00 | 6.441.000,00 | 16.191.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	517.000,00	594.000,00	1.111.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
08 128 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	22.000,00	22.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	112.000,00	144.000,00
08 243 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	32.000,00	112.000,00	144.000,00
08 244	Assistência Comunitária	485.000,00	460.000,00	945.000,00
08 244 0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	253.000,00	253.000,00
08 244 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	485.000,00	207.000,00	692.000,00
10	Saúde	3.528.000,00	0,00	3.528.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
10 128 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	2.783.000,00	0,00	2.783.000,00
10 301 0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	591.000,00	0,00	591.000,00
10 301 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
10 301 0020	Saúde para Todos	722.000,00	0,00	722.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	485.000,00	0,00	485.000,00
10 302 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	240.000,00	0,00	240.000,00
10 302 0020	Saúde para Todos	245.000,00	0,00	245.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	18.000,00	0,00	18.000,00
10 303 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	55.000,00	0,00	55.000,00
10 304 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	55.000,00	0,00	55.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	152.000,00	0,00	152.000,00
10 305 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	152.000,00	0,00	152.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	25.000,00	0,00	25.000,00
10 306 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL		4.045.000,00	594.000,00	4.639.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	893.900,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		893.900,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	731.570,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e R. Humanos	856.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	622.000,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	132.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	225.000,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	135.000,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	124.000,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.825.570,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	1.111.000,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.111.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	5.755.000,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	3.528.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.528.000,00	0,00	5.755.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	2.814.000,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	90.000,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	641.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		731.000,00	0,00	2.814.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	30.000,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	396.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	479.000,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		479.000,00	396.000,00	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	1.110.000,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.110.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	86.000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	86.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	289.000,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	289.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	893.900,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	731.570,00
03	Sec. Mun. de Administraco e R. Humanos	0,00	0,00	856.000,00
04	Sec. Mun. de Finanas e Planejamento	365.000,00	0,00	987.000,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.140.000,00
06	Sec. Mun. de Educaco	0,00	0,00	5.755.000,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	2.814.000,00
08	Sec. Mun. de Sade e Saneamento	0,00	0,00	3.924.000,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitao	0,00	0,00	1.590.000,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trnsito	0,00	0,00	132.000,00
11	Controladoria Geral do Municpio - CGM	0,00	0,00	225.000,00
12	Procuradoria Geral do Municpio - PGM	0,00	0,00	135.000,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	379.000,00
14	Sec. Mun. de Tributao	0,00	0,00	124.000,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	727.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	416.530,00	416.530,00
TOTAL		365.000,00	416.530,00	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS	220.000,00
04 01. 28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhista	108.000,00
04 01. 28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN	37.000,00
	TOTAL	365.000,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo	54.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	34.000,00
02 01. 04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00
02 01. 04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	66.000,00
02 01. 04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa	12.000,00
02 01. 04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública	12.000,00
03 01. 04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal	22.000,00
03 01. 04 122 0003 1.008	Implantação e Manutenção do Setor de Patrimônio	22.000,00
03 01. 04 122 0003 1.009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Administração	12.000,00
03 01. 04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos Prestadores de Serviços	10.000,00
03 01. 04 122 0003 1.011	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	22.000,00
03 01. 04 122 0003 1.012	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração	44.000,00
03 01. 04 122 0003 1.013	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público	20.000,00
03 01. 04 126 0003 1.014	Aquisição de Equipamentos de Informática	6.000,00
03 01. 04 126 0003 1.015	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software	12.000,00
03 01. 04 128 0003 1.016	Formação e Capacitação de Servidores	22.000,00
04 01. 04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Finanças	12.000,00
04 01. 04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças	44.000,00
04 01. 04 126 0004 1.019	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software	32.000,00
04 01. 04 128 0004 1.020	Capacitação Profissional de Servidores do Setor de Finanças	22.000,00
05 01. 18 541 0010 1.021	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo	10.000,00
05 01. 18 543 0010 1.022	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas	20.000,00
05 01. 20 544 0009 1.023	Construção de Cisternas	32.000,00
05 01. 20 544 0009 1.024	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte	32.000,00
05 01. 20 544 0009 1.025	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	32.000,00
05 01. 20 544 0009 1.026	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores	27.000,00
05 01. 20 544 0009 1.027	Construção de Barragens Submersas	22.000,00
05 01. 20 544 0009 1.028	Construção de Cacimbões	27.000,00
05 01. 20 605 0006 1.029	Construção do Mercado do Produtor	55.000,00
05 01. 20 606 0005 1.030	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural	27.000,00
05 01. 20 606 0005 1.031	Ações do Programa PRONAF	22.000,00
05 01. 20 606 0005 1.032	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	44.000,00
05 01. 20 606 0006 1.033	Construção de Passagens Molhadas	110.000,00
05 01. 20 606 0006 1.034	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais	12.000,00
05 01. 20 606 0006 1.035	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais	44.000,00
05 01. 20 608 0005 1.036	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal	140.000,00
05 01. 20 608 0005 1.037	Realização de Feiras e Eventos	22.000,00
05 01. 20 608 0006 1.038	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais	12.000,00
05 01. 20 608 0007 1.039	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores	44.000,00
05 01. 20 608 0007 1.040	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	130.000,00
05 01. 20 608 0008 1.041	Incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura	12.000,00
05 01. 20 608 0008 1.042	Incentivo a Piscicultura e Avicultura	12.000,00
06 01. 12 361 0011 1.043	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	54.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental	327.000,00
06 01. 12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola	436.000,00
06 01. 12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR	33.000,00
06 01. 12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios	33.000,00
06 01. 12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios	13.000,00
06 01. 12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas	22.000,00
06 01. 12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar	295.000,00
06 01. 12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação	27.000,00
06 01. 12 361 0013 1.052	Distribuição de Kits Escolar	38.000,00
06 01. 12 361 0013 1.053	Programa Auxílio Fardamento	47.000,00
06 01. 12 361 0013 1.054	Programa de Educação Integral / PNME	76.000,00
06 01. 12 361 0013 1.055	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.	55.000,00
06 01. 12 365 0013 1.056	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA	156.000,00
07 01. 15 451 0016 1.057	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana	32.000,00
07 01. 15 451 0016 1.058	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica	218.000,00
07 01. 15 451 0016 1.059	Ampliação e Reforma do Mercado Público	218.000,00
07 01. 15 451 0016 1.060	Construção da Praça de Eventos	225.000,00
07 01. 15 451 0016 1.061	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	110.000,00
07 01. 15 451 0016 1.062	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públi	430.000,00
07 01. 15 451 0016 1.063	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças	165.000,00
07 01. 15 451 0016 1.064	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana	270.000,00
07 01. 15 452 0015 1.065	Limpeza e Conservação de Predios Públicos	64.000,00
07 01. 15 452 0015 1.066	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário	44.000,00
08 01. 17 511 0021 1.067	Construção de Adutora	145.000,00
08 01. 17 511 0021 1.068	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural	53.000,00
08 01. 17 512 0021 1.069	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário	145.000,00
08 01. 17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana	53.000,00
08 02. 10 301 0019 1.071	Aquisição de Material Permanente	29.000,00
08 02. 10 301 0020 1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	226.000,00
08 02. 10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento	86.000,00
08 02. 10 301 0020 1.074	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular	71.000,00
08 02. 10 301 0020 1.075	Qualificação de Recursos Humanos	32.000,00
08 02. 10 301 0020 1.076	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional	39.000,00
08 02. 10 301 0020 1.077	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS	18.000,00
08 02. 10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Atenção Básica, no âmbito do Município.	150.000,00
08 02. 10 301 0020 1.079	Incremento Temporário as Ações do Média e Alta Complexidade /MAC. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Município .	100.000,00
08 02. 10 302 0020 1.080	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	71.000,00
08 02. 10 302 0020 1.081	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas	174.000,00
09 02. 16 244 0024 1.082	Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana	76.000,00
09 02. 16 481 0024 1.083	Construção de Unidades Habitacionais Rural	110.000,00
09 02. 16 481 0024 1.084	Construção de Unidades Habitacionais Urbana	200.000,00
09 02. 16 481 0024 1.085	Produção de Lotes para Fins Habitacional	66.000,00
09 02. 16 482 0024 1.086	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social	27.000,00
09 03. 08 128 0023 1.087	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social	22.000,00
09 03. 08 243 0023 1.088	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância	32.000,00
09 03. 08 244 0023 1.089	Construção do Centro de Convivência	44.000,00
09 03. 08 244 0023 1.090	Programa de Doação de Óculos	12.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TÁBOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 03. 08 244 0023 1.091	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS	140.000,00
09 03. 08 244 0023 1.092	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos	56.000,00
09 03. 08 244 0023 1.093	Apoio ao Selo Unicef	22.000,00
10 01. 04 123 0025 1.094	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal	44.000,00
13 01. 13 813 0029 1.095	Incentivo a Atividades de Cultura e Lazer	26.000,00
13 01. 27 812 0028 1.096	Construção de Estádio de Futebol	81.000,00
13 01. 27 812 0028 1.097	Construção de Quadra Poliesportiva	110.000,00
13 01. 27 812 0028 1.098	Reforma do Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas	44.000,00
13 01. 27 812 0028 1.099	Implantação do Programa Esporte para Todos	27.000,00
13 01. 27 812 0028 1.100	Manutenção das Atividades do Programa Segundo Tempo	27.000,00
14 01. 04 122 0031 1.101	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
14 01. 04 126 0031 1.102	Aquisição e/ou Locação de Software Tributário	12.000,00
15 01. 13 392 0030 1.103	Construção da Casa da Cultura. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão a práticas culturais.	96.000,00
15 01. 13 392 0030 1.104	Apoio ao Desenvolvimento Artístico. Realizar, promover e apoiar eventos artísticos culturais, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.	18.000,00
15 01. 13 392 0030 1.105	Apoio às Festas Tradicionais. Realizar, Promover e Apoiar as festas tradicionais do município, visando à integração social da comunidade	160.000,00
15 01. 13 392 0030 1.106	Construção de Biblioteca Pública. Dotar o Município de Biblioteca Pública para oportunizar a população, o acesso a pesquisa e a leitura, visando o desenvolvimento intelectual e a melhoria na aprendizagem.	110.000,00
15 01. 13 392 0030 1.107	Construção de Teatro Municipal. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão as práticas culturais.	81.000,00
15 01. 13 392 0030 1.108	Construção do Centro Municipal de Artesanato. Dotar o Município de um espaço destinado a exposição e comercialização de artesanato, beneficiando os artesãos através da geração de renda.	76.000,00
15 01. 13 392 0030 1.109	Incentivo a Atividades Culturais. Incentivar ações culturais, por meio da manutenção das atividades da Banda de Música e apoio a grupos de capoeira, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.	40.000,00
15 01. 23 695 0017 1.110	Apoio a Atividades Turísticas Implantar ações voltadas para o desenvolvimento do turismo local.	86.000,00
	TOTAL	8.013.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Ações do Legislativo	805.900,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito(A)	629.570,00
03 01. 04 122 0003 2.003	Manutenção Secretaria de Administração	664.000,00
04 01. 04 122 0009 2.004	Manutenção Secretaria de Finanças	512.000,00
05 01. 20 122 0004 2.005	Manutenção Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	252.000,00
06 01. 12 128 0014 2.006	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.	110.000,00
06 01. 12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação	854.000,00
06 01. 12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação Básica	315.000,00
06 01. 12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%	1.294.000,00
06 01. 12 361 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%	324.000,00
06 01. 12 361 0013 2.011	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios	98.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 361 0013 2.012	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios	66.000,00
06 01. 12 361 0014 2.013	Manutenção do Programa Salário Educação	101.000,00
06 01. 12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE	14.000,00
06 01. 12 361 0014 2.015	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE	120.000,00
06 01. 12 361 0014 2.016	Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC	17.000,00
06 01. 12 362 0013 2.017	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN	12.000,00
06 01. 12 365 0012 2.018	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%	560.000,00
06 01. 12 365 0012 2.019	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%	140.000,00
06 01. 12 366 0014 2.020	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA	20.000,00
06 01. 12 366 0014 2.021	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	98.000,00
07 01. 15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.	873.000,00
07 01. 15 452 0015 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Manuten	54.000,00
07 01. 15 452 0015 2.024	Manutenção do Cemitério Público	17.000,00
07 01. 15 452 0015 2.025	Manutenção do Mercado Público	17.000,00
07 01. 15 452 0015 2.026	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas	34.000,00
07 01. 15 452 0015 2.027	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica	43.000,00
08 01. 10 301 0018 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento	591.000,00
08 02. 10 128 0019 2.029	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola	10.000,00
08 02. 10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	657.000,00
08 02. 10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	66.000,00
08 02. 10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa Mais Médicos	78.000,00
08 02. 10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal	60.000,00
08 02. 10 301 0019 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS	98.000,00
08 02. 10 301 0019 2.035	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	119.000,00
08 02. 10 301 0019 2.036	Manutenção das Ações de Atenção Básica	120.000,00
08 02. 10 301 0019 2.037	Assistência Farmacêutica Básica	37.000,00
08 02. 10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual	40.000,00
08 02. 10 301 0019 2.039	Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	32.000,00
08 02. 10 301 0019 2.040	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS	34.000,00
08 02. 10 301 0019 2.041	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde	52.000,00
08 02. 10 301 0019 2.042	Manutenção do Programa Academia da Saúde	36.000,00
08 02. 10 301 0019 2.043	Implementação das ações de Educação Permanente em Saúde	12.000,00
08 02. 10 302 0019 2.044	Manutenção e Apoio à Hospital de Pequeno Porte	66.000,00
08 02. 10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município	174.000,00
08 02. 10 303 0019 2.046	Manutenção do Programa de Controle de DST	18.000,00
08 02. 10 304 0019 2.047	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	55.000,00
08 02. 10 305 0019 2.048	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias	66.000,00
08 02. 10 305 0019 2.049	Manutenção das Ações de Imunizações	10.000,00
08 02. 10 305 0019 2.050	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	64.000,00
08 02. 10 305 0019 2.051	Manut. do Prog de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	12.000,00
08 02. 10 306 0019 2.052	Manutenção do Programa de Carência Nutricional	25.000,00
09 03. 08 243 0023 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	100.000,00
09 03. 08 243 0023 2.054	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA	12.000,00
09 03. 08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	133.000,00
09 03. 08 244 0022 2.056	Contribuição p/ Formação do PASEP	120.000,00
09 03. 08 244 0023 2.057	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social	11.000,00
09 03. 08 244 0023 2.058	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPB	21.000,00
09 03. 08 244 0023 2.059	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS	10.000,00
09 03. 08 244 0023 2.060	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESS	12.000,00
09 03. 08 244 0023 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	119.000,00
09 03. 08 244 0023 2.062	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS	78.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 03. 08 244 0023 2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social), Auxílio Natalidade,.	32.000,00
09 03. 08 244 0023 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS	80.000,00
09 03. 08 244 0023 2.065	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS	55.000,00
10 01. 04 122 0025 2.066	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	88.000,00
11 01. 04 124 0026 2.067	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município	225.000,00
12 01. 04 062 0027 2.068	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	135.000,00
13 01. 13 812 0028 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	64.000,00
14 01. 04 122 0031 2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	104.000,00
15 01. 13 392 0030 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude Realizar as ações de caráter continuado, envolvendo as atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.	60.000,00
	TOTAL	12.035.470,00
99 99. 99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia	416.530,00
	TOTAL	416.530,00
	TOTAL	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.191.000,00
Orçamento Seguridade social.....	4.639.000,00
TOTAL.....	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TÁBOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Taboleiro Grande
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Processo Legislativo (Camara Municipa	71.512,00	71.512,00	143.024,00	71.512,00	71.512,00	143.024,00
02 Gabinete do Prefeito(A)	58.525,60	58.525,60	117.051,20	58.525,60	58.525,60	117.051,20
03 Sec. Mun. de Administracao e R. Human	68.480,00	68.480,00	136.960,00	68.480,00	68.480,00	136.960,00
04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento	78.960,00	78.960,00	157.920,00	78.960,00	78.960,00	157.920,00
05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie	91.200,00	91.200,00	182.400,00	91.200,00	91.200,00	182.400,00
06 Sec. Mun. de Educacao	460.400,00	460.400,00	920.800,00	460.400,00	460.400,00	920.800,00
07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	225.120,00	225.120,00	450.240,00	225.120,00	225.120,00	450.240,00
08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento	313.920,00	313.920,00	627.840,00	313.920,00	313.920,00	627.840,00
09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitac	127.200,00	127.200,00	254.400,00	127.200,00	127.200,00	254.400,00
10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	10.560,00	10.560,00	21.120,00	10.560,00	10.560,00	21.120,00
11 Controladoria Geral do Município - CG	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
12 Procuradoria Geral do Município - PGM	10.800,00	10.800,00	21.600,00	10.800,00	10.800,00	21.600,00
13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer	30.320,00	30.320,00	60.640,00	30.320,00	30.320,00	60.640,00
14 Sec. Mun. de Tributac	9.920,00	9.920,00	19.840,00	9.920,00	9.920,00	19.840,00
15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juvent	58.160,00	58.160,00	116.320,00	58.160,00	58.160,00	116.320,00
99 Reserva de Contingencia	33.322,40	33.322,40	66.644,80	33.322,40	33.322,40	66.644,80
TOTAL GERAL	1.666.400,00	1.666.400,00	3.332.800,00	1.666.400,00	1.666.400,00	3.332.800,00

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Processo Legislativo (Camara Municipa	71.512,00	71.512,00	143.024,00	71.512,00	71.512,00	143.024,00
02 Gabinete do Prefeito(A)	58.525,60	58.525,60	117.051,20	58.525,60	58.525,60	117.051,20
03 Sec. Mun. de Administracao e R. Human	68.480,00	68.480,00	136.960,00	68.480,00	68.480,00	136.960,00
04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento	78.960,00	78.960,00	157.920,00	78.960,00	78.960,00	157.920,00
05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie	91.200,00	91.200,00	182.400,00	91.200,00	91.200,00	182.400,00
06 Sec. Mun. de Educacao	460.400,00	460.400,00	920.800,00	460.400,00	460.400,00	920.800,00
07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	225.120,00	225.120,00	450.240,00	225.120,00	225.120,00	450.240,00
08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento	313.920,00	313.920,00	627.840,00	313.920,00	313.920,00	627.840,00
09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitac	127.200,00	127.200,00	254.400,00	127.200,00	127.200,00	254.400,00
10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	10.560,00	10.560,00	21.120,00	10.560,00	10.560,00	21.120,00
11 Controladoria Geral do Município - CG	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
12 Procuradoria Geral do Município - PGM	10.800,00	10.800,00	21.600,00	10.800,00	10.800,00	21.600,00
13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer	30.320,00	30.320,00	60.640,00	30.320,00	30.320,00	60.640,00
14 Sec. Mun. de Tributac	9.920,00	9.920,00	19.840,00	9.920,00	9.920,00	19.840,00
15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juvent	58.160,00	58.160,00	116.320,00	58.160,00	58.160,00	116.320,00
99 Reserva de Contingencia	33.322,40	33.322,40	66.644,80	33.322,40	33.322,40	66.644,80
TOTAL GERAL	1.666.400,00	1.666.400,00	3.332.800,00	1.666.400,00	1.666.400,00	3.332.800,00

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Processo Legislativo (Camara Municipa	71.512,00	71.512,00	143.024,00	71.512,00	107.268,00	178.780,00
02 Gabinete do Prefeito(A)	58.525,60	58.525,60	117.051,20	58.525,60	87.788,40	146.314,00
03 Sec. Mun. de Administracao e R. Human	68.480,00	68.480,00	136.960,00	68.480,00	102.720,00	171.200,00
04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento	78.960,00	78.960,00	157.920,00	78.960,00	118.440,00	197.400,00
05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie	91.200,00	91.200,00	182.400,00	91.200,00	136.800,00	228.000,00
06 Sec. Mun. de Educacao	460.400,00	460.400,00	920.800,00	460.400,00	690.600,00	1.151.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	225.120,00	225.120,00	450.240,00	225.120,00	337.680,00	562.800,00
08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	313.920,00	313.920,00	627.840,00	313.920,00	470.880,00	784.800,00
09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	127.200,00	127.200,00	254.400,00	127.200,00	190.800,00	318.000,00
10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	10.560,00	10.560,00	21.120,00	10.560,00	15.840,00	26.400,00
11 Controladoria Geral do Município - CG	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	27.000,00	45.000,00
12 Procuradoria Geral do Município - PGM	10.800,00	10.800,00	21.600,00	10.800,00	16.200,00	27.000,00
13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer	30.320,00	30.320,00	60.640,00	30.320,00	45.480,00	75.800,00
14 Sec. Mun. de Tributação	9.920,00	9.920,00	19.840,00	9.920,00	14.880,00	24.800,00
15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	58.160,00	58.160,00	116.320,00	58.160,00	87.240,00	145.400,00
99 Reserva de Contingência	33.322,40	33.322,40	66.644,80	33.322,40	49.983,60	83.306,00
TOTAL GERAL	1.666.400,00	1.666.400,00	3.332.800,00	1.666.400,00	2.499.600,00	4.166.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
Pág: 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	130.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	90.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	29.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	20.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	11.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00	15.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	60.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
Pág: 002

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	44.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
Pág: 003

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.352.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	358.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	33.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	18.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	105.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	91.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00.00	Saúde da Família - Principal	66.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	98.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00.00	Saúde Bucal - Principal	60.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	119.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	210.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	172.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	66.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	24.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	12.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	263.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
Pág: 004

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	119.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	293.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	45.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	196.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	9.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	12.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	32.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	20.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	54.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	280.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.976.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	68.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	11.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	28.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	40.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
Pág: 005

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	10.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	90.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.303.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	61.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	61.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.870.400,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-6.600,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-9.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
Pág: 006

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-395.200,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.600,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00	
TOTALS DA RECEITA		16.090.000,00	15.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			16.075.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2020
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	114.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.722.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.291.570,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	19.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	11.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	7.158.570,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	538.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	117.900,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	657.900,00
<hr/>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	16.075.000,00
<hr/>	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	7.158.570,00 (44,53 %)
<hr/>	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	8.680.500,00 (54,00 %)
<hr/>	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	657.900,00 (4,09 %)
<hr/>	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	964.500,00 (6,00 %)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	90.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	29.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	170.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.352.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	33.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	45.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.976.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	68.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		11.904.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	66.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	98.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	119.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	210.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	172.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	66.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	24.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	12.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	263.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	40.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	309.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	60.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		1.691.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	11.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	44.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	400.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	358.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	18.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen,Produç,Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	105.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	91.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	119.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	293.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	196.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	32.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	54.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	280.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	28.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	90.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.303.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	61.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	61.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	45.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	24.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	52.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	682.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneam. Básico - Princ.	350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.273.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	450.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	220.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	75.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0003

TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		9.532.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.297.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		20.830.000,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	63.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	930.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	218.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	731.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	35.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	222.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	703.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	36.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	284.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	275.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		3.528.000,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		3.528.000,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		1.691.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		1.837.000,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,43%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Pag.: 0002

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	2.211.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	156.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	2.291.000,00
Outras despesas no ensino fundamental	27.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	1.070.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	5.755.000,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.000,00
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	6.000,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	1.442.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	1.448.000,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	3.237.000,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	25,56
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	142,88
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	98,84



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governos Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Pag.: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	90.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	29.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	170.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	2.297.000,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.352.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	400.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	358.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	33.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	45.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.976.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	68.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.870.400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-6.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-9.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-395.200,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.600,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	12.662.000,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.303.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	119.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	293.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	10.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	682.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.745.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	14.110.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMTG	106.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	FMS	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	FMAS	4.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMTG	90.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMTG	29.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMTG	130.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	FMS	32.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	FMAS	8.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMTG	15.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMTG	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMTG	20.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMTG	11.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMTG	60.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMTG	9.352.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMTG	400.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMTG	358.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMTG	33.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMTG	45.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMTG	1.976.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMTG	68.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMTG	11.000,00
SUBTOTAL :			12.770.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	PMTG	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMTG	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	PMTG	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atensão básica - Principal	FMS	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	FMS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMTG	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMTG	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMTG	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMTG	16.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0002

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMTG	16.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMTG	20.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	FMS	12.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	FMS	12.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	FMS	12.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMTG	18.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMTG	105.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMTG	91.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMTG	172.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	66.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	98.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	119.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMS	210.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	FMS	172.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	66.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	55.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	24.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	12.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	263.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMTG	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMTG	119.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMTG	13.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio, Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMTG	293.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMTG	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMS	196.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMS	9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMS	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMS	32.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMS	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMS	54.000,00
1.7.1.8.09.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMTG	280.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMTG	11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMTG	28.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	FMS	40.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMTG	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMTG	90.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMTG	2.303.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	PMTG	17.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMTG	61.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMTG	40.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMS	21.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMTG	15.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	PMTG	45.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMTG	24.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMTG	52.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	FMS	309.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	PMTG	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMS	60.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMTG	682.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneam. Básico - Princ.	FMS	350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMTG	2.273.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMS	450.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMTG	220.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	PMTG	15.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	FMS	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0003

2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	FMS	30.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMTG	-1.870.400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMTG	-6.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMTG	-9.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMTG	-395.200,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMTG	-13.600,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMTG	-2.200,00

SUBTOTAL : 8.060.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 20.830.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	12.770.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	893.900,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	893.900,00	0,00	893.900,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	135.000,00	0,00	135.000,00
122	Administração Geral	2.511.570,00	0,00	2.511.570,00
123	Administração Financeira	100.000,00	0,00	100.000,00
124	Controle Interno	225.000,00	0,00	225.000,00
126	Tecnologia da Informação	62.000,00	0,00	62.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	154.000,00	32.000,00	186.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	144.000,00	144.000,00
244	Assistência Comunitária	76.000,00	945.000,00	1.021.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.783.000,00	2.783.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	485.000,00	485.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	18.000,00	18.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	55.000,00	55.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	152.000,00	152.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	25.000,00	25.000,00
361	Ensino Fundamental	4.659.000,00	0,00	4.659.000,00
362	Ensino Médio	12.000,00	0,00	12.000,00
365	Educação Infantil	856.000,00	0,00	856.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	118.000,00	0,00	118.000,00
392	Difusão Cultural	641.000,00	0,00	641.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
467	Serviços Urbanos	1.146.000,00	0,00	1.146.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	893.900,00	0,00	893.900,00
04	Administração	2.825.570,00	0,00	2.825.570,00
08	Assistência Social	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
10	Saúde	0,00	3.528.000,00	3.528.000,00
12	Educação	5.755.000,00	0,00	5.755.000,00
13	Cultura	731.000,00	0,00	731.000,00
15	Urbanismo	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
16	Habituação	479.000,00	0,00	479.000,00
17	Saneamento	396.000,00	0,00	396.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
23	Comércio e Serviços	86.000,00	0,00	86.000,00
27	Desporto e Lazer	289.000,00	0,00	289.000,00
28	Encargos Especiais	365.000,00	0,00	365.000,00
99	Reserva de Contingência	416.530,00	0,00	416.530,00
TOTAL GERAL		16.191.000,00	4.639.000,00	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página : 001

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	893.900,00	0,00	893.900,00
0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	731.570,00	0,00	731.570,00
0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	856.000,00	0,00	856.000,00
0004	Planejamento e Gestão Financeira	362.000,00	0,00	362.000,00
0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambiente	255.000,00	0,00	255.000,00
0006	Promoção e Extensão Rural	233.000,00	0,00	233.000,00
0007	Incentivo a Produção Agrícola	174.000,00	0,00	174.000,00
0008	Incentivo a Produção Animal	24.000,00	0,00	24.000,00
0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	684.000,00	0,00	684.000,00
0010	Proteção ao Meio Ambiente	30.000,00	0,00	30.000,00
0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	908.000,00	0,00	908.000,00
0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	2.633.000,00	0,00	2.633.000,00
0013	Educação de Resultados	1.734.000,00	0,00	1.734.000,00
0014	Programas Integrados / FNDE	480.000,00	0,00	480.000,00
0015	Serviços Públicos	1.146.000,00	0,00	1.146.000,00
0016	Minha Cidade Melhor	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
0017	Incentivo ao Turismo	86.000,00	0,00	86.000,00
0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	0,00	591.000,00	591.000,00
0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
0020	Saúde para Todos	0,00	967.000,00	967.000,00
0021	Saneamento	396.000,00	0,00	396.000,00
0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	253.000,00	253.000,00
0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	858.000,00	858.000,00
0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	479.000,00	0,00	479.000,00
0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	132.000,00	0,00	132.000,00
0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	225.000,00	0,00	225.000,00
0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	135.000,00	0,00	135.000,00
0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	353.000,00	0,00	353.000,00
0029	Promoção ao Lazer	26.000,00	0,00	26.000,00
0030	Apoio a Cultura e Arte	641.000,00	0,00	641.000,00
0031	Gestão Tributária	124.000,00	0,00	124.000,00
0032	Encargos Especiais	365.000,00	0,00	365.000,00
0099	Reserva de Contingência	416.530,00	0,00	416.530,00
TOTAL GERAL		16.191.000,00	4.639.000,00	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	63.600,00		63.600,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	26.500,00		26.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	15.900,00		15.900,00
	FMS	10010000 -Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
	FMAS	10010000 -Recurso Ordinário	2.400,00		2.400,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	36.000,00		36.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	40.500,00		40.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	13.500,00		13.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	17.400,00		17.400,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	7.250,00		7.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.350,00		4.350,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	78.000,00		78.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	32.500,00		32.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	19.500,00		19.500,00
	FMS	10010000 -Recurso Ordinário	19.200,00		19.200,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	8.000,00		8.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.800,00		4.800,00
	FMAS	10010000 -Recurso Ordinário	4.800,00		4.800,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.200,00		1.200,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	5.600,00		5.600,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	14.400,00		14.400,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	11.000,00		11.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMTG	16200000 -Contribuição de Iluminação	60.000,00		60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	PMTG	15300000 -Transferência da União de R	5.000,00		5.000,00
		15400000 -Transferência da Estado de R	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	11.600,00		11.600,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	3.400,00		3.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	6.000,00		6.000,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto financeiro - Principal			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
	12150000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência Farmacêutica - Princ.			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
FMS	12110000	-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
PMTG	11220000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
PMTG	11230000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
PMTG	11200000	-Transferência do Salário-E	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
PMTG	11240000	-Outras Transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
FMAS	13110000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
FMAS	13110000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
FMAS	13110000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
FMAS	13110000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
PMTG	11250000	-Transferência de convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
FMS	12200000	-Transferência de convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
FMAS	13120000	-Transferência de Convênio	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
PMTG	15100000	-Outros Convênios da União	7.000,00		7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
PMTG	16100000	-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem.	de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
PMTG	10010000	-Recurso Ordinário	16.000,00		16.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais	Receitas Patrimoniais - Principal			
PMTG	10010000	-Recurso Ordinário	16.000,00		16.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros	Serviços - Principal			
PMTG	10010000	-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
FMS	12110000	-Receita de Imposto e Trans	12.000,00		12.000,00
FMAS	10010000	-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte	do FPM - Cota Mensal - Principal			
PMTG	10010000	-Recurso Ordinário	4.909.800,00		4.909.800,00
	11110000	-Receita de Imposto e Trans	1.169.000,00		1.169.000,00
	11120000	-Transferência do FUNDEB 60	1.122.240,00		1.122.240,00
	11130000	-Transferência do FUNDEB 40	748.160,00		748.160,00
	12110000	-Receita de Imposto e Trans	1.402.800,00		1.402.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	200.000,00		200.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	179.000,00		179.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	179.000,00		179.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	19.800,00		19.800,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.650,00		1.650,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	3.960,00		3.960,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	2.640,00		2.640,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.950,00		4.950,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	18.000,00		18.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	105.000,00		105.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei nº 9.478/97 - Princ.			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	91.000,00		91.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	172.000,00		172.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	66.000,00		66.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	98.000,00		98.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	119.000,00		119.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	210.000,00		210.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	172.000,00		172.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	66.000,00		66.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	55.000,00		55.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	24.000,00		24.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	263.000,00		263.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMTG	11200000 -Transferência do Salário-E	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMTG	11220000 -Transferência de Recurso d	119.000,00		119.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMTG	11230000 -Transferência de Recurso d	13.000,00		13.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMTG	11240000 -Outras Transferências do F	293.000,00		293.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	27.000,00		27.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	5.400,00		5.400,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	3.600,00		3.600,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	6.750,00		6.750,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMTG	15100000 -Outros Convênios da União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMS	13110000 -Transferência de Recurso d	196.000,00		196.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMS	13110000 -Transferência de Recurso d	9.000,00		9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMS	13110000 -Transferência de Recurso d	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMS	13110000 -Transferência de Recurso d	32.000,00		32.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMS	13110000 -Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FMS - Principal			
	FMS	13110000 -Transferência de Recurso d	54.000,00		54.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMTG	11110000 -Receita de Imposto e Trans	153.000,00		153.000,00
		11900000 -Outros Recursos Vinculados	67.000,00		67.000,00
		13120000 -Transferência de Convênio	60.000,00		60.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	1.185.600,00		1.185.600,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	98.800,00		98.800,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	237.120,00		237.120,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	158.080,00		158.080,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	296.400,00		296.400,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	40.800,00		40.800,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	3.400,00		3.400,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	8.160,00		8.160,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	5.440,00		5.440,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	10.200,00		10.200,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	6.600,00		6.600,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	550,00		550,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.320,00		1.320,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	880,00		880,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.650,00		1.650,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMTG	16100000 -CIDE	11.000,00		11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMTG	15400000 -Transfência da Estado de R	28.000,00		28.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	FMS	12130000 -Transferência SUS de Gover	40.000,00		40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMTG	11250000 -Transferência de convênio	10.000,00		10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMTG	15200000 -Outros Convênios do Estado	90.000,00		90.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.842.400,00		1.842.400,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	460.600,00		460.600,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	17.000,00		17.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	48.400,00		48.400,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.600,00		12.600,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	40.000,00		40.000,00
	FMS	12110000 -Receita de Imposto e Trans	21.000,00		21.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	PMTG	19200000 -Recurso de Operação de Cré	45.000,00		45.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMTG	19300000 -Alienação de bem/Ativo	24.000,00		24.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMTG	19300000 -Alienação de bem/Ativo	52.000,00		52.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	309.000,00		309.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.			
	PMTG	11240000 -Outras Transferências do F	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Unico de Saúde - Princ.			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	60.000,00		60.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	PMTG	11250000 -Transferência de convênio	682.000,00		682.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	350.000,00		350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMTG	15100000 -Outros Convênios da União	2.273.000,00		2.273.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FNAS	13120000 -Transferência de Convênio	450.000,00		450.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMTG	15200000 -Outros Convênios do Estado	220.000,00		220.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas de Capital - Principal			
	PMTG	15100000 -Outros Convênios da União	15.000,00		15.000,00
	FMS	12900000 -Outros Recursos Vinculados	30.000,00		30.000,00
	FNAS	13900000 -Outros Recursos à Assistên	30.000,00		30.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.122.240,00		-1.122.240,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-748.160,00		-748.160,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-3.960,00		-3.960,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-2.640,00		-2.640,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020.- Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	PMTG	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-5.400,00		-5.400,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-3.600,00		-3.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	PMTG	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-237.120,00		-237.120,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-158.080,00		-158.080,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMTG	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-8.160,00		-8.160,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-5.440,00		-5.440,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMTG	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.320,00		-1.320,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-880,00		-880,00
Totais			20.830.000,00	0,00	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	7.035.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.943.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	1.854.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	464.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	101.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	120.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	14.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	498.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	694.000,00
11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação	67.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.834.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	40.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	1.276.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	312.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	412.000,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	30.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	327.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	511.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social	30.000,00
15100000	Outros Convênios da União	2.345.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	310.000,00
15300000	Transferência da União de Royalty Petróleo	391.000,00
15400000	Transferência da Estado de Royalty Petróleo	29.000,00
16100000	CIDE	12.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	60.000,00
19200000	Recurso de Operação de Crédito	45.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo	76.000,00
Total		20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governador Governador de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		7.035.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.168.470,00
		3 - Outras despesas correntes	2.226.000,00
		4 - Investimentos	773.000,00
		5 - Inversões financeiras	86.000,00
		6 - Amortização da dívida	365.000,00
		9 - Reserva de contingência	416.530,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.943.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	944.000,00
		3 - Outras despesas correntes	502.000,00
		4 - Investimentos	497.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		1.854.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.854.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		464.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	437.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
		4 - Investimentos	7.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		101.000,00
		3 - Outras despesas correntes	97.000,00
		4 - Investimentos	4.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		14.000,00
		3 - Outras despesas correntes	14.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		498.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	113.000,00
		3 - Outras despesas correntes	137.000,00
		4 - Investimentos	248.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		694.000,00
		3 - Outras despesas correntes	48.000,00
		4 - Investimentos	646.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação		67.000,00
		3 - Outras despesas correntes	67.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.834.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	784.000,00
		3 - Outras despesas correntes	892.000,00
		4 - Investimentos	158.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		40.000,00
		3 - Outras despesas correntes	40.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.276.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	430.000,00
		3 - Outras despesas correntes	823.000,00
		4 - Investimentos	23.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		312.000,00
		4 - Investimentos	312.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		412.000,00
		4 - Investimentos	412.000,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		30.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		327.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	86.000,00
		3 - Outras despesas correntes	217.000,00
		4 - Investimentos	24.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		511.000,00
		4 - Investimentos	511.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		30.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
15100000	Outros Convênios da União		2.345.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	2.295.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		310.000,00
		3 - Outras despesas correntes	90.000,00
		4 - Investimentos	220.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		391.000,00
		3 - Outras despesas correntes	391.000,00
15400000	Transfência da Estado de Royalty Petróleo		29.000,00
		3 - Outras despesas correntes	29.000,00
16100000	CIDE		12.000,00
		3 - Outras despesas correntes	12.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	55.000,00
19200000	Recurso de Operação de Crédito		45.000,00
		4 - Investimentos	45.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo		76.000,00
		4 - Investimentos	76.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			7.816.470,00
Total 3 - Outras despesas correntes			5.780.000,00
Total 4 - Investimentos			6.366.000,00
Total 5 - Inversões financeiras			86.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			365.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			416.530,00
Total geral			20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	18.387.000,00	0,00	18.387.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	467.000,00	0,00	467.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	419.000,00	0,00	419.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	130.000,00	0,00	130.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.000,00	0,00	130.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	130.000,00	0,00	130.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.000,00	0,00	130.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	289.000,00	0,00	289.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	119.000,00	0,00	119.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.000,00	0,00	90.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	90.000,00	0,00	90.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	29.000,00	0,00	29.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	29.000,00	0,00	29.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	170.000,00	0,00	170.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.000,00	0,00	170.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	170.000,00	0,00	170.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	37.000,00	0,00	37.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -



2612 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	75.000,00	0,00	75.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	0,00	60.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	0,00	60.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	93.000,00	0,00	93.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	77.000,00	0,00	77.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	77.000,00	0,00	77.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.000,00	0,00	77.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.000,00	0,00	77.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	61.000,00	0,00	61.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -



2612 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	44.000,00	0,00	44.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	44.000,00	0,00	44.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	44.000,00	0,00	44.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	44.000,00	0,00	44.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	44.000,00	0,00	44.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	17.554.000,00	0,00	17.554.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.017.000,00	0,00	13.017.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	13.017.000,00	0,00	13.017.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.143.000,00	0,00	10.143.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.352.000,00	0,00	9.352.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.352.000,00	0,00	9.352.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	358.000,00	0,00	358.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	358.000,00	0,00	358.000,00

Handwritten signature

- continua -



2612
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	386.000,00	0,00	386.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	91.000,00	0,00	91.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	91.000,00	0,00	91.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	172.000,00	0,00	172.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172.000,00	0,00	172.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	673.000,00	0,00	673.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	673.000,00	0,00	673.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	343.000,00	0,00	343.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	66.000,00	0,00	66.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	98.000,00	0,00	98.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	119.000,00	0,00	119.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	172.000,00	0,00	172.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	172.000,00	0,00	172.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	172.000,00	0,00	172.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.000,00	0,00	121.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	121.000,00	0,00	121.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	66.000,00	0,00	66.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	36.000,00	0,00	36.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	36.000,00	0,00	36.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	263.000,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	263.000,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Naç. de Desenv. Educação.-FNDE	525.000,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	119.000,00	0,00	119.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	119.000,00	0,00	119.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	293.000,00	0,00	293.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	293.000,00	0,00	293.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	323.000,00	0,00	323.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	323.000,00	0,00	323.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	323.000,00	0,00	323.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	196.000,00	0,00	196.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	32.000,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	54.000,00	0,00	54.000,00

- continua -



2612 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União -			
	Principal	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do			
	Distrito Federal e suas Entidades	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados -			
	Específica E/DF/M	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.066.000,00	0,00	2.066.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.976.000,00	0,00	1.976.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.976.000,00	0,00	1.976.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	68.000,00	0,00	68.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	68.000,00	0,00	68.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção			
	Domínio Econômico	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção			
	Domínio Econômico - Princ.	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da			
	Compensação Financeira (25%)	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.			
	Produ.Petro-Lei 7.990/89	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.			
	Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/			
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/			
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/			
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a			
	Programas Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a			
	Programas Educação - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			
	Públicas	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			
	Públicas - Específica E/M	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.			
	da Educação Básica - FUNDEB	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB			
	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB			
	- Principal	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00

- continua -



2612
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	154.000,00	0,00	154.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	0,00	17.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.000,00	0,00	17.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.000,00	0,00	17.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	122.000,00	0,00	122.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	61.000,00	0,00	61.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	61.000,00	0,00	61.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	61.000,00	0,00	61.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	61.000,00	0,00	61.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	61.000,00	0,00	61.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	61.000,00	0,00	61.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	61.000,00	0,00	61.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	61.000,00	0,00	61.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	45.000,00	0,00	45.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000,00	0,00	45.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000,00	0,00	45.000,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000,00	0,00	45.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	76.000,00	0,00	76.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	24.000,00	0,00	24.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00	0,00	24.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00	0,00	24.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	52.000,00	0,00	52.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	52.000,00	0,00	52.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	52.000,00	0,00	52.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.544.000,00	0,00	4.544.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.324.000,00	0,00	4.324.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	4.324.000,00	0,00	4.324.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	309.000,00	0,00	309.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	309.000,00	0,00	309.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	309.000,00	0,00	309.000,00

- continua -



2612
TABOLEIRO GRANDE - RN
1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	682.000,00	0,00	682.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	682.000,00	0,00	682.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.273.000,00	0,00	2.273.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.273.000,00	0,00	2.273.000,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	75.000,00	0,00	75.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	75.000,00	0,00	75.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	75.000,00	0,00	75.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.297.000,00	0,00	-2.297.000,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.297.000,00	0,00	-2.297.000,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.297.000,00	0,00	-2.297.000,00
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.297.000,00	0,00	-2.297.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.886.000,00	0,00	-1.886.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.886.000,00	0,00	-1.886.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.877.000,00	0,00	-1.877.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.870.400,00	0,00	-1.870.400,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.870.400,00	0,00	-1.870.400,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.600,00	0,00	-6.600,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-6.600,00	0,00	-6.600,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-9.000,00	0,00	-9.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-9.000,00	0,00	-9.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-9.000,00	0,00	-9.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-411.000,00	0,00	-411.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-411.000,00	0,00	-411.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-411.000,00	0,00	-411.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-395.200,00	0,00	-395.200,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-395.200,00	0,00	-395.200,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-13.600,00	0,00	-13.600,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.600,00	0,00	-13.600,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.200,00	0,00	-2.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00	0,00	-2.200,00
TOTAL GERAL		20.830.000,00	0,00	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	6.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	9.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.496.300,00	1.496.300,00	1.496.300,00	1.496.300,00	1.496.300,00	1.870.500,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	57.300,00	57.300,00	57.300,00	57.300,00	57.300,00	71.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.500,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	18.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	34.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	13.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	19.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	42.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	34.500,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	13.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	52.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	24.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	58.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	39.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	11.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	56.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	316.200,00	316.200,00	316.200,00	316.200,00	316.200,00	395.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	13.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

1.7.2.8.01.4.1.00.00.00						
Cota-Parte Contribuição Intervenção						
Dominio Econômico - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00						
Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.						
Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00						
Trans. Recursos do Estado p/						
Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00						
Transf. Convênio dos Estados Dest. a						
Programas Educação - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00						
Outras Transferências de Convênio dos						
Estados - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do FUNDEB -						
Principal	368.500,00	368.500,00	368.500,00	368.500,00	368.500,00	460.500,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00						
Multas e Juros Previstos em Contratos -						
Principal	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.500,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00						
Outras Indenizações - Principal	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	12.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	12.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00						
Outras Receitas - Primárias - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00						
Operações de Crédito Contratuais -						
Mercado Interno - Principal	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00						
Alienação de Bens Móveis - Principal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00						
Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.500,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do SUS -						
Atenção Básica - Principal	49.400,00	49.400,00	49.400,00	49.400,00	49.400,00	62.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00						
Prog. Apoio Trans Escolar Educ						
Básica-Caminho da Escola - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00						
Transferências Convênio da União						
Sistema Único de Saúde - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00						
Transferência Convênio União Destinadas						
Prog.de Educação - Princ.	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	136.500,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00						
Transferência Convênio União Destin.						
Prog. Sanea. Básico - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênio da						
União - Principal	363.700,00	363.700,00	363.700,00	363.700,00	363.700,00	454.500,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-299.300,00	-299.300,00	-299.300,00	-299.300,00	-299.300,00	-373.900,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-1.400,00	-1.400,00	-1.400,00	-1.400,00	-1.400,00	-2.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-63.200,00	-63.200,00	-63.200,00	-63.200,00	-63.200,00	-79.200,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.200,00	-2.200,00	-2.200,00	-2.200,00	-2.200,00	-2.600,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-200,00
TOTAL GERAL		3.333.400,00	3.333.400,00	3.333.400,00	3.333.400,00	3.333.400,00	4.163.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte Governo Municipal de Taboleiro Grande

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	1.838.700,00	1.838.700,00	3.677.400,00	1.838.700,00	1.838.700,00	3.677.400,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	46.700,00	46.700,00	93.400,00	46.700,00	46.700,00	93.400,00
Receita de Contribuição	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00
Receita Patrimonial	9.300,00	9.300,00	18.600,00	9.300,00	9.300,00	18.600,00
Receita de Serviços	4.400,00	4.400,00	8.800,00	4.400,00	4.400,00	8.800,00
Transferencia Correntes	1.755.400,00	1.755.400,00	3.510.800,00	1.755.400,00	1.755.400,00	3.510.800,00
Outras Receitas Correntes	15.400,00	15.400,00	30.800,00	15.400,00	15.400,00	30.800,00
Receitas De Capital	474.000,00	474.000,00	948.000,00	474.000,00	474.000,00	948.000,00
Operações de Crédito	4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00
Alienação de Bens	7.600,00	7.600,00	15.200,00	7.600,00	7.600,00	15.200,00
Transferencia de Capital	454.400,00	454.400,00	908.800,00	454.400,00	454.400,00	908.800,00
Outras Receitas de Capital	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00
Deduções do FUNDEB	-229.700,00	-229.700,00	-459.400,00	-229.700,00	-229.700,00	-459.400,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.083.000,00	2.083.000,00	4.166.000,00	2.083.000,00	2.083.000,00	4.166.000,00

RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	1.838.700,00	1.838.700,00	3.677.400,00	1.838.700,00	1.838.700,00	3.677.400,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	46.700,00	46.700,00	93.400,00	46.700,00	46.700,00	93.400,00
Receita de Contribuição	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00
Receita Patrimonial	9.300,00	9.300,00	18.600,00	9.300,00	9.300,00	18.600,00
Receita de Serviços	4.400,00	4.400,00	8.800,00	4.400,00	4.400,00	8.800,00
Transferencia Correntes	1.755.400,00	1.755.400,00	3.510.800,00	1.755.400,00	1.755.400,00	3.510.800,00
Outras Receitas Correntes	15.400,00	15.400,00	30.800,00	15.400,00	15.400,00	30.800,00
Receitas De Capital	474.000,00	474.000,00	948.000,00	474.000,00	474.000,00	948.000,00
Operações de Crédito	4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00
Alienação de Bens	7.600,00	7.600,00	15.200,00	7.600,00	7.600,00	15.200,00
Transferencia de Capital	454.400,00	454.400,00	908.800,00	454.400,00	454.400,00	908.800,00
Outras Receitas de Capital	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00
Deduções do FUNDEB	-229.700,00	-229.700,00	-459.400,00	-229.700,00	-229.700,00	-459.400,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.083.000,00	2.083.000,00	4.166.000,00	2.083.000,00	2.083.000,00	4.166.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte Governo Municipal de Taboleiro Grande

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	919.350,00	919.350,00	1.838.700,00	919.350,00	919.350,00	1.838.700,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	23.350,00	23.350,00	46.700,00	23.350,00	23.350,00	46.700,00
Receita de Contribuição	3.750,00	3.750,00	7.500,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00
Receita Patrimonial	4.650,00	4.650,00	9.300,00	4.650,00	4.650,00	9.300,00
Receita de Serviços	2.200,00	2.200,00	4.400,00	2.200,00	2.200,00	4.400,00
Transferência Correntes	877.700,00	877.700,00	1.755.400,00	877.700,00	877.700,00	1.755.400,00
Outras Receitas Correntes	7.700,00	7.700,00	15.400,00	7.700,00	7.700,00	15.400,00
Receitas De Capital	237.000,00	237.000,00	474.000,00	237.000,00	237.000,00	474.000,00
Operações de Crédito	2.250,00	2.250,00	4.500,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00
Alienação de Bens	3.800,00	3.800,00	7.600,00	3.800,00	3.800,00	7.600,00
Transferência de Capital	227.200,00	227.200,00	454.400,00	227.200,00	227.200,00	454.400,00
Outras Receitas de Capital	3.750,00	3.750,00	7.500,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00
Deduções do FUNDEB	-114.850,00	-114.850,00	-229.700,00	-114.850,00	-114.850,00	-229.700,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.041.500,00	1.041.500,00	2.083.000,00	1.041.500,00	1.041.500,00	2.083.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2020

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Processo Legislativo (Camara Municipal)	893.900,00
02 - Gabinete do Prefeito(A)	731.570,00
03 - Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	856.000,00
04 - Sec. Mun. de Financas e Planejamento	987.000,00
05 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1.140.000,00
06 - Sec. Mun. de Educacao	5.755.000,00
07 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	2.814.000,00
08 - Sec. Mun. de Saude e Saneamento	3.924.000,00
09 - Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	1.590.000,00
10 - Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	132.000,00
11 - Controladoria Geral do Município - CGM	225.000,00
12 - Procuradoria Geral do Município - PGM	135.000,00
13 - Sec. Mun. de Esportes e Lazer	379.000,00
14 - Sec. Mun. de Tributação	124.000,00
15 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	727.000,00
99 - Reserva de Contingencia	416.530,00
SUBTOTAL	20.830.000,00
TOTAL GERAL	20.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito(A)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
	Fonte 10010000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	66.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	66.000,00		
	Fonte 10010000	66.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	66.000,00
04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -



26/12 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				624.570,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			548.570,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		548.570,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		439.000,00		
		Fonte 10010000	439.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		96.570,00		
		Fonte 10010000	96.570,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		32.000,00		
		Fonte 10010000	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

629.570,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

731.570,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
04 122 0003 1.008	Implantação e Manutenção do Setor de Patrimônio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
04 122 0003 1.009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Administração			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
		12.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos Prestadores de Serviços			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 10010000		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
04 122 0003 1.011	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado				22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	7.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
04 122 0003 1.012	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração				44.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			44.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	44.000,00		
		Fonte 19300000	6.000,00		
			38.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.000,00
04 122 0003 1.013	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
			7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0003 2.003	Manutenção Secretaria de Administração				652.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			371.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		371.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	300.000,00		
			300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	66.000,00		
		Fonte 10010000	66.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 10010000	4.000,00		
			4.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			281.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	21.000,00		
			21.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	211.000,00		
			211.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	664.000,00
04 126 0003 1.014	Aquisição de Equipamentos de Informática				6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	6.000,00		
			6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
04 126 0003 1.015	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software				12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	12.000,00		
			12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
04 128 0003 1.016	Formação e Capacitação de Servidores				- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00	22.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
		7.000,00		
		7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				856.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0009 2.004	Manutenção Secretaria de Finanças			512.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		372.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	372.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	299.000,00		
		299.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	66.000,00		
		66.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00		
		120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	512.000,00
04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Finanças			12.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		12.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
		12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças			- continua -



26/12 1963
 TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			44.000,00	44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.000,00		
		Fonte 10010000	44.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.000,00
04 126 0004 1.019	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software				32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 10010000	32.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.000,00
04 128 0004 1.020	Capacitação Profissional de Sevidores do Setor de Finanças				22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS				220.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			220.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		220.000,00		
		Fonte 10010000	220.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	220.000,00
28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhista				108.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			108.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		108.000,00		
		Fonte 10010000	108.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	108.000,00
28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		37.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	37.000,00		
	Fonte 10010000	37.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	37.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

987.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0010 1.021	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo			10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
18 543 0010 1.022	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas			20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
20 122 0004 2.005	Manutenção Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			252.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		110.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00		
		90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	19.000,00		
		19.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		142.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	142.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000,00		
		110.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	3.000,00
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	26.000,00
			26.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	1.000,00
			1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			-
			252.000,00
20 544 0009 1.023	Construção de Cisternas		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	7.000,00
		Fonte 15100000	25.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
			-
			32.000,00
20 544 0009 1.024	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	32.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
			-
			32.000,00
20 544 0009 1.025	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	7.000,00
		Fonte 15100000	25.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
			-
			32.000,00
20 544 0009 1.026	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		27.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	10.000,00
		Fonte 10010000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	17.000,00
			17.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
			-
			27.000,00
20 544 0009 1.027	Construção de Barragens Submersas		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -						
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00			
			Fonte 10010000	22.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	22.000,00
20 544 0009 1.028	Construção de Cacimbões					27.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital					27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		27.000,00			
			Fonte 10010000	27.000,00		
			Fonte 15100000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	27.000,00
20 605 0006 1.029	Construção do Mercado do Produtor					55.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital					55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00			
			Fonte 10010000	15.000,00		
			Fonte 15100000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	55.000,00
20 606 0005 1.030	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural					27.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital					27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		27.000,00			
			Fonte 10010000	2.000,00		
			Fonte 16200000	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	27.000,00
20 606 0005 1.031	Ações do Programa PRONAF					22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00			
			Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.000,00			
			Fonte 10010000	16.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	22.000,00
20 606 0005 1.032	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				44.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
		Fonte 19300000	38.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.000,00
20 606 0006 1.033	Construção de Passagens Molhadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
20 606 0006 1.034	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
20 606 0006 1.035	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
		Fonte 16100000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
		Fonte 16100000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.000,00
20 608 0005 1.036	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00	140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 15100000	110.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 15100000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		140.000,00
20 608 0005 1.037	Realização de Feiras e Eventos					22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00			
		Fonte 10010000	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00			
		Fonte 10010000	7.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00			
		Fonte 10010000	8.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		22.000,00
20 608 0006 1.038	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais					12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00			
		Fonte 10010000	12.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		12.000,00
20 608 0007 1.039	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores					44.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00			
		Fonte 10010000	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00			
		Fonte 10010000	32.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		44.000,00
20 608 0007 1.040	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas					130.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 15100000	120.000,00			

- continua -



26/12
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
20 608 0008 1.041	incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
	Fonte 10010000		12.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
20 608 0008 1.042	Incentivo a Piscicultura e Avicultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
	Fonte 10010000		12.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.140.000,00



26/12
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0014 2.006	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.			105.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		55.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
		40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.000,00		
		12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
12 361 0011 1.043	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação			54.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		54.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	54.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	54.000,00		
		54.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	54.000,00
12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação			844.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		690.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	690.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00		
		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	555.000,00		
		555.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 11110000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 11110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	315.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%			1.294.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.294.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.294.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	9.000,00		
	Fonte 11120000	9.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.051.000,00		
	Fonte 11120000	1.051.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	234.000,00		
	Fonte 11120000	234.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.294.000,00
12 361 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%			319.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		304.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	304.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00		
	Fonte 11130000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	245.000,00		
	Fonte 11130000	245.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	55.000,00		
	Fonte 11130000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 11130000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 11130000	4.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		5.000,00	
		Fonte 11130000	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00			
		Fonte 11130000	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	324.000,00
12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					327.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				327.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		327.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		327.000,00			
		Fonte 11110000	127.000,00			
		Fonte 11250000	200.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	327.000,00
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					436.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				436.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		436.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		436.000,00			
		Fonte 11110000	136.000,00			
		Fonte 11250000	300.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	436.000,00
12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		33.000,00			
		Fonte 11240000	33.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	33.000,00
12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		33.000,00			
		Fonte 11250000	33.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	33.000,00
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios					

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.000,00	
		Fonte 11110000	13.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	13.000,00
12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00	
		Fonte 11110000	6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00	
		Fonte 11110000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00	
		Fonte 11110000	6.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	22.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		295.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		295.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	295.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	295.000,00	
		Fonte 11110000	95.000,00
		Fonte 11240000	200.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	295.000,00
12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	
		Fonte 11110000	3.000,00
		Fonte 11250000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00	
		Fonte 11110000	8.000,00
		Fonte 11250000	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00	
		Fonte 11110000	8.000,00
		Fonte 11250000	3.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	27.000,00
12 361 0013 1.052	Distribuição de Kits Escolar		

- continua -



26/12 1963
 TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				38.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		38.000,00		
		Fonte 11110000	38.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	38.000,00
12 361 0013 1.053	Programa Auxílio Fardamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				47.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		47.000,00		
		Fonte 11110000	47.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	47.000,00
12 361 0013 1.054	Programa de Educação Integral / PNME				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				76.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 11110000	6.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
		Fonte 11250000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
		Fonte 11250000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.000,00
12 361 0013 1.055	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 11900000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11900000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 11900000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
12 361 0013 2.011	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.000,00	98.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				98.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
		Fonte 11110000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00			
		Fonte 11110000	80.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00			
		Fonte 11110000	8.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	98.000,00
12 361 0013 2.012	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.000,00			
		Fonte 11110000	66.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	66.000,00
12 361 0014 2.013	Manutenção do Programa Salário Educação					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					97.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				97.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00			
		Fonte 11200000	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00			
		Fonte 11200000	80.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 11200000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00			
		Fonte 11200000	12.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00			
		Fonte 11200000	4.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	101.000,00
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00			
		Fonte 11230000	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00			
		Fonte 11230000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
		Fonte 11230000	1.000,00			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
12 361 0014 2.015	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00			
	Fonte 11220000	120.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 361 0014 2.016	Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 11240000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00			
	Fonte 11240000	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00			
	Fonte 11240000	6.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
12 362 0013 2.017	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 11900000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
	Fonte 11900000	4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
	Fonte 11900000	3.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
12 365 0012 2.018	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				560.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	560.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	9.000,00			
	Fonte 11120000	9.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450.000,00			
	Fonte 11120000	450.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	101.000,00			
	Fonte 11120000	101.000,00			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	560.000,00
12 365 0012 2.019	Manutenção das Atividades da Educação			
	Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		133.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	133.000,00		
		3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 11130000	106.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	106.000,00		
	Fonte 11130000	24.000,00		
		24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
12 365 0013 1.056	Construção Reforma e Ampliação de Escola			
	de Educação Infantil - PROINFÂNCIA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			156.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		156.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	156.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	156.000,00		
	Fonte 11110000	43.000,00		
	Fonte 11250000	113.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	156.000,00
12 366 0014 2.020	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 11240000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 11240000	7.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 366 0014 2.021	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	58.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	45.000,00		
	Fonte 11240000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13.000,00		
	Fonte 11240000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	98.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.755.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0016 1.057	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	32.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	Fonte 16200000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
15 451 0016 1.058	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			218.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		218.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	218.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	218.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
	Fonte 15100000	210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	218.000,00
15 451 0016 1.059	Ampliação e Reforma do Mercado Público			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			218.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		218.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	218.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	218.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
	Fonte 15100000	210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	218.000,00
15 451 0016 1.060	Construção da Praça de Eventos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	225.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	Fonte 15100000	220.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	225.000,00
15 451 0016 1.061	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00	110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 15100000	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		110.000,00
15 451 0016 1.062	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			430.000,00	430.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		430.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 15100000	220.000,00			
		Fonte 15200000	200.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		430.000,00
15 451 0016 1.063	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
		Fonte 15100000	160.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		165.000,00
15 451 0016 1.064	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		270.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
		Fonte 15100000	220.000,00			
		Fonte 19200000	45.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		270.000,00
15 452 0015 1.065	Limpeza e Conservação de Predios Públicos					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					54.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00			
		Fonte 10010000	14.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	64.000,00
15 452 0015 1.066	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.000,00
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				843.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			321.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		321.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		258.000,00		
		Fonte 10010000	258.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		58.000,00		
		Fonte 10010000	58.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			522.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		522.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		440.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15300000	391.000,00		
		Fonte 15400000	29.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	873.000,00
15 452 0015 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Manuten				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção do Cemitério Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção do Mercado Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
15 452 0015 2.026	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
15 452 0015 2.027	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.814.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun. de Transportes e Trânsito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0025 2.066	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	76.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	62.000,00		
	Fonte 10010000	62.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14.000,00		
	Fonte 10010000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	88.000,00
04 123 0025 1.094	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.000,00		
	Fonte 10010000	14.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	44.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

132.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Unidade de Controle Interno

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0026 2.067	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	164.000,00		
	Fonte 10010000	164.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	36.000,00		
	Fonte 10010000	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				225.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0027 2.068	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			131.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	111.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	91.000,00		
		91.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				135.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Mun. de Esportes e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 812 0028 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	34.000,00		
	Fonte 10010000	34.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.000,00
13 813 0029 1.095	Incentivo a Atividades de Cultura e Lazer			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15100000	6.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
		Fonte 15100000	2.000,00		
			6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	27.000,00
27 812 0028 1.100	Manutenção das Atividades do Programa Segundo Tempo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					379.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Tributação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Tributação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0031 1.101	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
04 122 0031 2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	67.000,00		
	Fonte 10010000	67.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.000,00
04 126 0031 1.102	Aquisição e/ou Locação de Software Tributário			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 10010000	12.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			124.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TÁBOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0030 1.103	Construção da Casa da Cultura. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão a práticas culturais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			96.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		96.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	96.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	96.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
	Fonte 15100000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	96.000,00
13 392 0030 1.104	Apoio ao Desenvolvimento Artístico. Realizar, promover e apoiar eventos artísticos culturais, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.000,00
13 392 0030 1.105	Apoio às Festas Tradicionais. Realizar, Promover e Apoiar as festas tradicionais do município, visando à integração social da comunidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	140.000,00		
	Fonte 10010000	80.000,00		
	Fonte 15100000	30.000,00		
	Fonte 15200000	30.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
13 392 0030 1.106	Construção de Biblioteca Pública. Dotar o Município de Biblioteca Pública para oportunizar a população, o acesso a pesquisa e a leitura, visando o desenvolvimento intelectual e a melhoria na aprendizagem.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
13 392 0030 1.107	Construção de Teatro Municipal. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão as práticas culturais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			81.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	81.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	81.000,00			
		Fonte 10010000	11.000,00		
		Fonte 15100000	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	81.000,00
13 392 0030 1.108	Construção do Centro Municipal de Artesanato. Dotar o Município de um espaço destinado a exposição e comercialização de artesanato, beneficiando os artesãos através da geração de renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	76.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	76.000,00			
		Fonte 10010000	16.000,00		
		Fonte 15100000	60.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	76.000,00
13 392 0030 1.109	Incentivo a Atividades Culturais. Incentivar ações culturais, por meio da manutenção das atividades da Banda de Música e apoio a grupos de capoeira, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	6.000,00			
		Fonte 10010000	6.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

86.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

727.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
	Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 10010000	12.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
13 392 0030 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude Realizar as ações de caráter continuado, envolvendo as atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.			58.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		42.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	34.000,00		
	Fonte 10010000	34.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
23 695 0017 1.110	Apoio a Atividades Turísticas Implantar ações voltadas para o desenvolvimento do turismo local.			86.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		86.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	86.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	26.000,00		
	Fonte 10010000	6.000,00		
	Fonte 15200000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
	Fonte 15200000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
	Fonte 15200000	20.000,00		

- continua -



26/12 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia			416.530,00
9.0.00.00.00	Reserva de contingência		416.530,00	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	416.530,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	416.530,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	416.530,00		
	Fonte 10010000	416.530,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	416.530,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				416.530,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal)
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal)

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	54.000,00		
	Fonte 10010000	54.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	54.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	34.000,00		
	Fonte 10010000	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	34.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Ações do Legislativo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			805.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	657.900,00	657.900,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	538.000,00		
	Fonte 10010000	538.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	117.900,00		
	Fonte 10010000	117.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		148.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	148.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	21.000,00		
	Fonte 10010000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.92.00

Despesas de exercícios anteriores

Fonte 10010000

1.000,00

1.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

805.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

893.900,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0018 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			584.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		331.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	331.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	267.000,00		
	Fonte 12110000	267.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	59.000,00		
	Fonte 12110000	59.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		253.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	253.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00		
	Fonte 12110000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121.000,00		
	Fonte 12110000	121.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.000,00		
	Fonte 12110000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 12110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 12110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	591.000,00
17 511 0021 1.067	Construção de Adutora			145.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	145.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
	Fonte 12200000	130.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

		Fonte 12900000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145.000,00
17 511 0021 1.068	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		Fonte 12200000	45.000,00		
		Fonte 12900000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	53.000,00
17 512 0021 1.069	Construção de sistema de Esgoto Sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		145.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12200000	130.000,00		
		Fonte 12900000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145.000,00
17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		Fonte 12200000	45.000,00		
		Fonte 12900000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	53.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					987.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 128 0019 2.029	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 301 0019 1.071	Aquisição de Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	29.000,00		
	Fonte 12110000	7.000,00		
	Fonte 12150000	22.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	29.000,00
10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			637.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		453.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	453.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	360.000,00		
	Fonte 12110000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
	Fonte 12110000	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	3.000,00		
	Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		184.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	184.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 12110000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	124.000,00		
	Fonte 12110000	124.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	657.000,00
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.000,00		
		Fonte 12140000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		26.000,00		
		Fonte 12140000	26.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 12140000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa Mais Médicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 12110000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 12110000	16.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12110000	4.000,00
			4.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 12110000	36.000,00
			36.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			78.000,00
10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 12140000	4.000,00
			4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 12140000	33.000,00
			33.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 12140000	8.000,00
			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12140000	8.000,00
			8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12140000	1.000,00
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12140000	4.000,00
			4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12140000	2.000,00
			2.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			60.000,00
10 301 0019 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 12140000	2.000,00
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 12140000	74.000,00
			74.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 12140000	16.000,00
			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12140000	2.000,00
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12140000	2.000,00
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12140000	2.000,00
			2.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	98.000,00
10 301 0019 2.035	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			118.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	109.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00		
	Fonte 12140000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	86.000,00		
	Fonte 12140000	86.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	19.000,00		
	Fonte 12140000	19.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00		
	Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	119.000,00
10 301 0019 2.036	Manutenção das Ações de Atenção Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			116.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	98.000,00		
	Fonte 12140000	98.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 12140000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
10 301 0019 2.037	Assistência Farmaceutica Básica			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.000,00	
		32.000,00	
		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	
	Fonte 12140000		
	Fonte 12140000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	37.000,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual		40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.000,00	
	Fonte 12130000	18.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00	
	Fonte 12130000	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00	
	Fonte 12130000	11.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	40.000,00
10 301 0019 2.039	Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		31.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.000,00	
	Fonte 12140000	16.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	4.000,00	
	Fonte 12140000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	
	Fonte 12140000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
	Fonte 12140000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00	
	Fonte 12140000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	32.000,00
10 301 0019 2.040	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS		34.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00	
	Fonte 12140000	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.000,00	
	Fonte 12140000	19.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00	
	Fonte 12140000	5.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
10 301 0019 2.041	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 12110000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
10 301 0019 2.042	Manutenção do Programa Academia da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
10 301 0019 2.043	Implementação das ações de Educação Permanente em Saúde				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00	
		Fonte 12110000	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00	
		Fonte 12110000	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00	
		Fonte 12110000	4.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	12.000,00
10 301 0020 1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		226.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		226.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	226.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	226.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	26.000,00	
		Fonte 12110000	26.000,00
		Fonte 12150000	200.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	226.000,00
10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veículos da Secretária de Saúde e Saneamento		86.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		86.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	86.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	86.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.000,00	
		Fonte 12110000	16.000,00
		Fonte 12150000	50.000,00
		Fonte 15200000	20.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	86.000,00
10 301 0020 1.074	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular		71.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00	
		Fonte 12110000	10.000,00
		Fonte 12150000	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31.000,00	
		Fonte 12110000	21.000,00
		Fonte 12150000	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	71.000,00
10 301 0020 1.075	Qualificação de Recursos Humanos		32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00	
		Fonte 12110000	6.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00	
	Fonte 12110000	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.000,00	
	Fonte 12110000	14.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	32.000,00
10 301 0020 1.076	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00	
	Fonte 12110000	7.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.000,00	
	Fonte 12110000	16.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00	
	Fonte 12110000	16.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	39.000,00
10 301 0020 1.077	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00	
	Fonte 12110000	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00	
	Fonte 12110000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00	
	Fonte 12110000	6.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	18.000,00
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário às Ações do Programa de Atenção Básica / PAB. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Atenção Básica, no âmbito do Município.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00	
	Fonte 12140000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00	
	Fonte 12140000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00	
	Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		125.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00	
	Fonte 12140000	60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00	
	Fonte 12140000	25.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12140000	40.000,00		
			40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
10 301 0020 1.079	Incremento Temporário as Ações do Média e Alta Complexidade /MAC. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Município .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 12140000	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 12140000	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 12140000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12140000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12140000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12140000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 302 0019 2.044	Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12110000	23.000,00		
			23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12110000	7.000,00		
			7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12110000	16.000,00		
			16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12110000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				172.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12140000	11.000,00		
			11.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	160.000,00		
	Fonte 12140000	160.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	174.000,00
10 302 0020 1.080	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde			71.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		71.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	71.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	71.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.000,00		
	Fonte 12110000	62.000,00		
	Fonte 12200000			
TOTAL DO PROJETO		-	-	71.000,00
10 302 0020 1.081	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas			174.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		174.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	174.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14.000,00		
	Fonte 12110000	160.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	160.000,00		
	Fonte 12110000			
TOTAL DO PROJETO		-	-	174.000,00
10 303 0019 2.046	Manutenção do Programa de Controle de DST			18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		18.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	6.000,00		
	Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
10 304 0019 2.047	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			55.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		55.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	55.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 12140000	20.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 12140000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.000,00		
		Fonte 12140000	23.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
10 305 0019 2.048	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 12140000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
10 305 0019 2.049	Manutenção das Ações de Imunizações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 12110000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 305 0019 2.050	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 12140000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 12140000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 12140000	22.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.000,00
10 305 0019 2.051		Manut. do Prog de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
10 306 0019 2.052		Manutenção do Programa de Carência Nutricional			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	12.000,00		
		Fonte 12140000	12.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	13.000,00		
		Fonte 12140000	13.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.937.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 244 0024 1.082	Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11.000,00		
	Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	61.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	61.000,00		
	Fonte 13120000	61.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	76.000,00
16 481 0024 1.083	Construção de Unidades Habitacionais Rural			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
	Fonte 13120000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
16 481 0024 1.084	Construção de Unidades Habitacionais Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
	Fonte 13120000	190.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
16 481 0024 1.085	Produção de Lotes para Fins Habitacional			

- continua -



26/12
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			66.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		66.000,00	66.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	66.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	66.000,00		
		Fonte 10010000	66.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	66.000,00
16 482 0024 1.086	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				479.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 128 0023 1.087	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
08 243 0023 1.088	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
		12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
08 243 0023 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			99.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	88.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	72.000,00		
		72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16.000,00		
		16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 243 0023 2.054	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			73.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		56.000,00		
		Fonte 10010000	56.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	133.000,00
08 244 0022 2.056	Contribuição p/ Formação do PASEP			120.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		120.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 244 0023 1.089	Construção do Centro de Convivência			44.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		44.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	44.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00	
		Fonte 13120000	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	44.000,00
08 244 0023 1.090	Programa de Doação de Óculos			12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		12.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
08 244 0023 1.091	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS			140.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		140.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	140.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
		Fonte 13120000	120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
08 244 0023 1.092	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos			56.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		56.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	32.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00	
		Fonte 13900000	20.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
		Fonte 13900000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	56.000,00
08 244 0023 1.093	Apoio ao Selo Unicef				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
08 244 0023 2.057	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 0023 2.058	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
08 244 0023 2.059	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 13110000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0023 2.060	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 13110000	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
08 244 0023 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 13110000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 13110000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 13110000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 13110000	40.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 13110000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 13110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	119.000,00
08 244 0023 2.062	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF/CRAS			75.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 13110000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
	Fonte 13110000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 13110000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 13110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	78.000,00
08 244 0023 2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,...)			32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
	Fonte 10010000	9.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
08 244 0023 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			78.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	56.000,00		
	Fonte 10010000	56.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.000,00		
	Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0023 2.065	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
	Fonte 13110000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
	Fonte 13110000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
	Fonte 13110000	11.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
	Fonte 13110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000,00		
	Fonte 13110000	11.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.111.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1227 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 374/2019

Em, 06 de dezembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente **Maria Auxiliadora de Freitas**, no dia **09 de dezembro de 2019**, para realização de exame na Clínica Labpasteur, localizada na Av. Oliveira Paiva, 2907 - Seis Bocas, Fortaleza - CE.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 375/2019

Em, 06 de dezembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o servidor **AURÉLIO HONORATO – CPF: 378.150.674-68**, Controlador Geral do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para participar de capacitação sobre gestão e gastos com pessoal, realizado nos dias **09 e 10 de dezembro de 2019**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado